

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

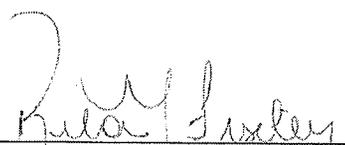
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

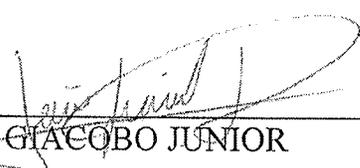
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

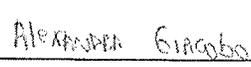
Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


RITA MARIA GIONGO FISCHER

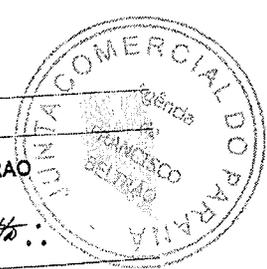

LAURA CAROLINE FISCHER


JOÃO GIACOBO JUNIOR


ALEXANDRA GIACOBO
Menor assistida pela mãe


RITA PAZETTO GIACOBO
Mãe assistente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013
SOB NÚMERO: 20135630100
Protocolo: 13/563010-0, DE 24/09/2013
Empresa: 41 2 0526341 4
R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Junho de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.336.209/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2004
NOME EMPRESARIAL R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1956	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 17:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90308300-05	06.336.209/0001-07	07/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO - CEP 85601-610 FONE: (46) 3525-2526
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	010.309.769-45	JOAO GIACOBO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.241.359-06	ALEXANDRA GIACOBO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 01/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90308300-05</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 02/08/2022 17:12:23</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:50 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **1947.CC8E.A221.A3C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026776629-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.336.209/0001-07**

Nome: **R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº27103/2022

RAZÃO SOCIAL: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 06.336.209/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96954

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.08300-05

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1956 - CX POSTAL 379 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de móveis

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	25/07/2022
DATA	DE	VALIDADE:	23/09/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJMX28S3ES			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/07/2022 - 09:45:25
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.336.209/0001-07

Razão Social: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: R TENENTE CAMARGO 156 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601252988063080

Informação obtida em 02/08/2022 17:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.336.209/0001-07

Certidão n°: 15764830/2022

Expedição: 17/05/2022, às 15:14:05

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.336.209/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

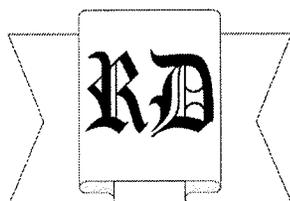
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3035-0030 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

EDITAL DE PREGÃO Nº 73/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.

DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III

AO (Á) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, Nº 1956, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854/99, QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS. RESSALVA AINDA, QUE, CASO EMPREGUE MENORES NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (A PARTIR DE 14 ANOS, DEVERÁ INFORMAR TAL SITUAÇÃO NO MESMO DOCUMENTO).

2) DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

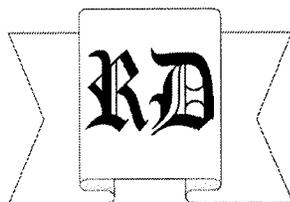
3) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O SR. EVERALDO DA SILVA MACAGNAN, PORTADOR DO RG SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF Nº 900.320.129-34, CUJA FUNÇÃO/CARGO É REPRESENTANTE / PROCURADOR, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE **NENHUM SÓCIO DESTA EMPRESA EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA IMPEDITIVA DE RELACIONAMENTO COMERCIAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

5) DECLARAMOS DE QUE A EMPRESA NÃO CONTRATARÁ EMPREGADOS COM INCOMPATIBILIDADE COM AS AUTORIDADES CONTRATANTES OU OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO ATÉ O TERCEIRO GRAU, NA FORMA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 013 DO STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL).

6) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE E ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, **CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:**

E-MAIL: RDMOVEISLTD@GMAIL.COM

**RD - Comércio de Móveis Ltda**

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3035-0030 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

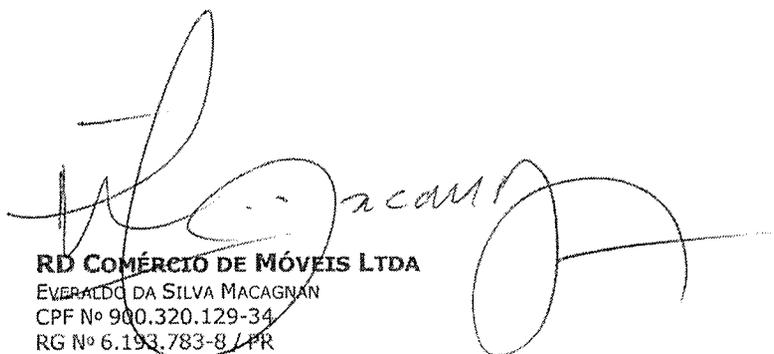
CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

TELEFONE: (46) 3035-0030

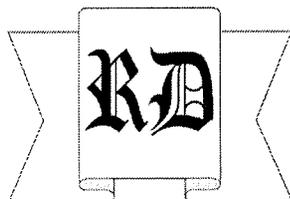
7) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PROTOCOLO DESTA MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

8) NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR EVERALDO DA SILVA MACAGNAN, PORTADOR DO CPF/MF SOB N.º 900.320.129-34, PARA SER O RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 02 DE AGOSTO DE 2022.



RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

**RD - Comércio de Móveis Ltda**

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3035-0030 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

EDITAL DE PREGÃO Nº 73/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

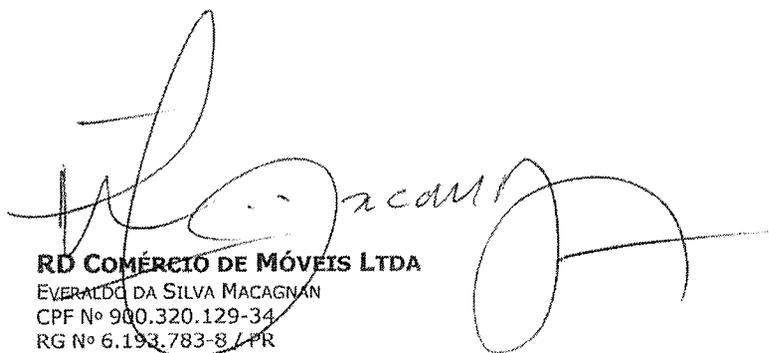
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
ANEXO IV

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 06.336.209/0001-07, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **DECLARA**, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 02 DE AGOSTO DE 2022.


RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
CPF Nº 900.320.129-34
RG Nº 6.193.783-8 / PR

428



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP			Protocolo: PRC2211740530		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205263414	CNPJ 06.336.209/0001-07	Data de Ato Constitutivo 28/06/2004	Início de Atividade 01/09/2004		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1956, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO GIACOBO JUNIOR	010.309.769-45	R\$ 18.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRA GIACOBO	095.241.359-06	R\$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RITA PAZETTO GIACOBO	513.588.679-68	R\$ 0,00	MAE/ASSISTENTE	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO GIACOBO JUNIOR	010.309.769-45	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/09/2013	20135630100	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2022, às 09:08:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3A1QFA1.



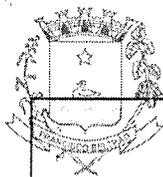
PRC2211740530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

27.310.310/0001-00

R. OCTAVIANO E DOS SANTOS, 1090 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 96954

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, com base no processo nº 5902/2004 de 07/07/2004, concede alvará de licença para localização a:

Nome
R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 CNPJ/CPF : 06.336.209/0001-07
 Nome de fantasia

Localização
R TENENTE CAMARGO 1956
CENTRO
85601.610 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

emitido em 07/07/2004	Validade até
---------------------------------	--------------

Área total do imóvel 70,00 m²	Área utilizada pela empresa 70,00 m²
Observações	

1 Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 Nos casos de alteração de local como: empacotamento, mudança de endereço, criação de novo estabelecimento, etc o contribuinte terá o ônus de comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, pois todas fiscalização, ambiental e outras intervenções realizadas em seu estabelecimento perante o órgão competente, obrigam você a apresentar para fins de obtenção da licença, o respectivo documento.

FRANCISCO BELTRAO, 07 de JULHO de 2004.

Jair Casanova
 Dir. Depto. Adm. Tributário
 Dir. Depto. Adm. Tributário

Ngiva B. De Oliveira
 Secretária Municipal de Finanças
 Secretária Mun. Finanças



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.684.135/0001-37 DUNS®: 678405926
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: VITRINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2023
FGTS	Validade:	28/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	07/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

PREGÃO 73/2022

PARA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

Telefone/fax: **(54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br**

Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
29	42	UN	<p>POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO - Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. ASSENTO - Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS - Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave. - A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. MECANISMO - Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. - Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. - Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. - O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado. COLUNA - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE</p>	599,00	25.158,00

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

		<p>1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm Altura do Assento: 420 - 540 mm Largura total da cadeira: 700 mm MARCA VITRINE, MODELO 1005 BACK</p>		
--	--	--	--	--

No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 15 (QUINZE) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Garantia: conforme edital

PASSO FUNDO, 08 de AGOSTO de 2022.

MARCELO SANTOS
 MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por MARCELO
 SANTOS MORSCH:81208537091
 Dados: 2022.08.08 09:36:12 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
 CPF: 812.085.370-91

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000
 Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS
 e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

LINHA EXECUTIVA – 1005

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ASSENTO/ENCOSTO:

- Compensado multilaminado a quente com 15mm de espessura.
- Espuma injetada anatômica com densidade de 45 à 60kg/m³, espessura média de 40mm a 50mm.
- Revestimento em tecido polipropileno.
- Carenagem em polipropileno texturizado que dispensa o uso de perfil PVC para assento e encosto.
- União do assento ao encosto por aste, regulável na inclinação e altura, dotada de mecanismo deslizante tipo cremalheira, fixação ao assento e encosto por parafusos em porcas de garra embutidas no assento e encosto.

APOIO DE BRAÇOS:

- Com alma de aço SAE 1020 pintada, regulável em 85mm e 7 estágios, com apoios injetados em PP, fixado ao assento por dois parafusos cada braço em porcas de garra embutidas no assento.

BASE GIRATÓRIA:

- 5 rodízios com pino de aço de duplo giro e duplo rolamento com 50MM de diâmetro em nylon com capa, com semiesfera injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rodagem em nylon.
- Aranha com 5 hastes em aço SAE 1010/1020 20X30 com capa de polipropileno.
- Coluna central classe 4 para cadeiras giratórias, fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura da cadeira com mola a gás, acabamento pintado com capa telescópica injetada em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas.
- Mecanismo back system 02 alavancas, regulagem e travamento do encosto em várias posições.

*Todas partes metálicas são polidas e recebem tratamento químico, com espessura de camada de tinta epóxi que atende aos requisitos de resistência e durabilidade.

MEDIDAS DO ASSENTO: 460-mm largura x 430-mm profundidade

MEDIDAS DO ENCOSTO: 360-mm altura x 420-mm largura

MODELO: 1005 BACK



LAUDO TÉCNICO

1. OBJETIVO

Apresentar Laudo Ergonômico referente as cadeiras abaixo descritas, com ART de número 11978815 de acordo com a NR-17, Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990, itens 17.3., subitem 17.3.1/17.3.2 e item 17.4, subitem 17.4.3.

2. DADOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ : 05.684.135/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 091/0251002
ENDEREÇO : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
CEP : 99070 – 000
TELEFONE : (54) 3335 – 1250

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME : ELISA LEMES
TÍTULO PROFISSIONAL : Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
REGISTRO PROFISSIONAL : CREA/RS 242204
ENDEREÇO : Rua Ibirapuera, 245 – Vila Carmem
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
TELEFONE : (54) 3312 – 2799 / 9917 – 2874
E-MAIL : lemes_engenharia@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS

LINHA	MODELOS			
	GIRATÓRIAS			
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001	1001 RELAX	1001 BACK	1001 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE	1002	1002 RELAX	1002 BACK	1002 SYNCRON
LINHA DIRETOR	1003	1003 RELAX	1003 BACK	1003 SYNCRON
LINHA GERENTE	1004	1004 RELAX	1004 BACK	1004 SYNCRON
LINHA EXECUTIVA	1005	1005 RELAX	1005 BACK	1005 SYNCRON
LINHA SECRETÁRIA	1006	1006 RELAX	1006 BACK	1006 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007	1007 RELAX		
LINHA DIRETOR INJETADA	1008	1008 RELAX		
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009	1009 RELAX		
LINHA MOCHO	1010		1010 BACK	

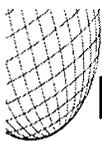


LINHA	MODELOS					
	FIXAS			FIXAS COM PRANCHETA		
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001 P	1001 A	1001 S	1001 PEG	1001 AEG	1003 SEG
LINHA PRESIDENTE	1002 P	1002 A	1002 S	1002 PEG	1002 AEG	1004 SEG
LINHA DIRETOR	1003 P	1003 A	1003 S	1003 PEG	1003 AEG	1005 SEG
LINHA GERENTE	1004 P	1004 A	1004 S	1004 PEG	1004 AEG	1006 SEG
LINHA EXECUTIVA	1005 P	1005 A	1005 S	1005 PEG	1005 AEG	1007 SEG
LINHA SECRETÁRIA	1006 P	1006 A	1006 S	1006 PEG	1006 AEG	1008 SEG
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007 P	1007 A	1007 S	1007 PEG	1007 AEG	1009 SEG
LINHA DIRETOR INJETADA	1008 P	1008 A	1008 S	1008 PEG	1008 AEG	1010 SEG
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009 P	1009 A	1009 S	1009 PEG	1009 AEG	1011 SEG
LINHA POLTRONA DE AUDITÓRIO	1011			1011 PE		
LINHA POLTRONA RECEPÇÃO	1012					

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA E SOFÁ					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1L	1001.2L	1001.3L	1001.4L	1001.5L	1001.6L
LINHA PRESIDENTE	1002.1L	1002.2L	1002.3L	1002.4L	1002.5L	1002.6L
LINHA DIRETOR	1003.1L	1003.2L	1003.3L	1003.4L	1003.5L	1003.6L
LINHA GERENTE	1004.1L	1004.2L	1004.3L	1004.4L	1004.5L	1004.6L
LINHA EXECUTIVA	1005.1L	1005.2L	1005.3L	1005.4L	1005.5L	1005.6L
LINHA SECRETÁRIA	1006.1L	1006.2L	1006.3L	1006.4L	1006.5L	1006.6L
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1L	1007.2L	1007.3L	1007.4L	1007.5L	1007.6L
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1L	1008.2L	1008.3L	1008.4L	1008.5L	1008.6L
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1L	1009.2L	1009.3L	1009.4L	1009.5L	1009.6L
LINHA SOFÁS	1013.1L	1013.2L	1013.3L	1013.C	1013.CC	1013.CS

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA COM PRANCHETA					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1LP	1001.2LP	1001.3LP	1001.4LP	1001.5LP	1001.6LP
LINHA PRESIDENTE	1002.1LP	1002.2LP	1002.3LP	1002.4LP	1002.5LP	1002.6LP
LINHA DIRETOR	1003.2LP	1003.2LP	1003.3LP	1003.4LP	1003.5LP	1003.6LP
LINHA GERENTE	1004.1LP	1004.2LP	1004.3LP	1004.4LP	1004.5LP	1004.6LP
LINHA EXECUTIVA	1005.1LP	1005.2LP	1005.3LP	1005.4LP	1005.5LP	1005.6LP
LINHA SECRETÁRIA	1006.1LP	1006.2LP	1006.3LP	1006.4LP	1006.5LP	1006.6LP
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1LP	1007.2LP	1007.3LP	1007.4LP	1007.5LP	1007.6LP
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1LP	1008.2LP	1008.3LP	1008.4LP	1008.5LP	1008.6LP
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1LP	1009.2LP	1009.3LP	1009.4LP	1009.5LP	1009.6LP

LEGENDA:



P = BASE 4 PÉS A = BASE TRAPÉZIO S = BASE EM "S"	PEG = BASE 4 PÉS C/GRADE E BR. C/PRANCHETA AEG = BASE TRAPÉZIO C/GRADE E BR. C/PRANCHETA SEG = BASE EM "S" C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
1L - ESTRUTURA 01 LUGAR 2L - ESTRUTURA 02 LUGARES 3L - ESTRUTURA 03 LUGARES 4L - ESTRUTURA 04 LUGARES 5L - ESTRUTURA 05 LUGARES	1LP - ESTRUTURA 01 LUGAR C/ PRANCHETA 2LP - ESTRUTURA 02 LUGARES C/ PRANCHETA 3LP - ESTRUTURA 03 LUGARES C/PRANCHETA 4LP - ESTRUTURA 04 LUGARES C/PRANCHETA 5LP - ESTRUTURA 05 LUGARES C/PRANCHETA
C - CANTO CC - CAMA CASAL CS - CAMA SOLTEIRO	

4. CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme NR –17, Portaria numero 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela **Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021**. Em vigor em todo o Território Nacional.

17.6. Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1. O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2. Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4
- para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.6. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- borda frontal arredondada;
- encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

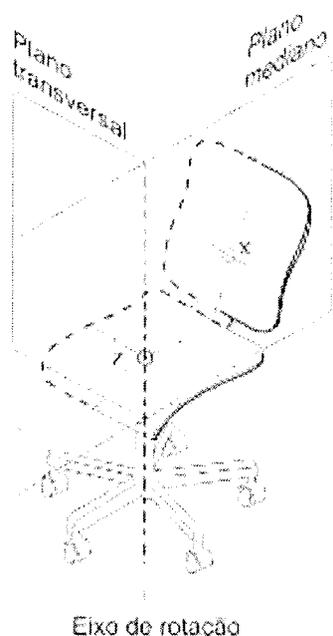
17.6.7. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

4.2. Conforme ABNT- NBR 13962-2018: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões dessa norma, baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.

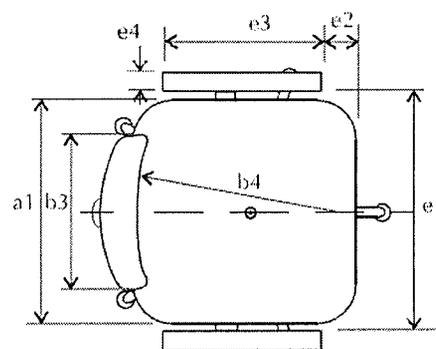
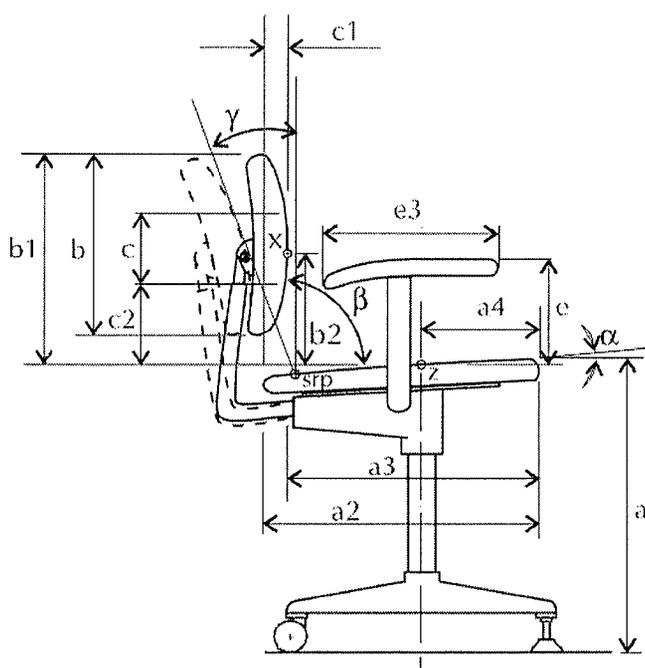
4.3. Conforme ABNT- NBR 15878/2011: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as longarinas, poltronas de auditório e cinema, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material.

4.4. Conforme ABNT- NBR 16031/2012: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente.

Planos e pontos de referências



- Ponto Z do assento: Ponto originário da interseção do eixo de rotação da cadeira com o plano de carga (superfície inferior do gabarito de carga, nas condições descritas para medição da altura do assento). O plano mediano e o plano transversal contêm o ponto Z
- Ponto X do encosto: a) para cadeiras sem regulagem de inclinação do encosto: é o ponto mais proeminente da superfície do encosto, no plano mediano, entre 170 mm e 220 mm acima do ponto Z; b) para cadeiras com regulagem de inclinação do encosto: é o ponto da superfície do encosto, no plano mediano, que primeiro intersecta a linha vertical tomada a 400 mm da borda frontal do assento, quando o encosto é basculado para a frente, desde a posição mais inclinada para trás.





		NORMA ABNT NBR 13962:2006	
Código	Nome da Variável	Valor mínimo	Valor máximo
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) ^{1), 4), 5)}	420	500
a ₁	Largura do assento	400	----
a ₂	Profundidade da superfície do assento	380	----
a ₃	Profundidade do assento: Para cadeiras sem regulagem dessa variável	380	440
	Para cadeiras com regulagem dessa variável (faixa de regulagem) os valores devem incorporar 400 e 420, podendo ultrapassá-las	50	----
a ₄	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	----
α	Ângulo de inclinação do assento Para cadeiras sem regulagem dessa variável	0°	-7°
	Para cadeiras com regulagem dessa variável ²⁾	-2°	-7°
b	Extensão vertical do encosto	240	----
b ₁	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) ^{3), 3), 4)}	170	220
b ₂	Altura da borda superior do encosto ⁴⁾	360	----
b ₃	Largura do encosto	305	----
b ₄	Raio de curvatura do encosto	400	----
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	----
e	Altura do Apóia-Braço ^{3), 4)}	200	250
e ₁	Distância interna entre os apóia-braço ⁵⁾	460	----
e ₂	Recuo do apóia-braço	100	----
e ₃	Comprimento do apóia-braço	200	----
e ₄	Largura do apóia-braço	40	----
l	Projeção da pata Para cadeiras com rodízios	----	415
	Para cadeiras com sapatas	----	365
n	Número de pontos de apoio da base	5	----

¹⁾ A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis. Os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximos prescritos estejam incluídos na faixa de regulagem

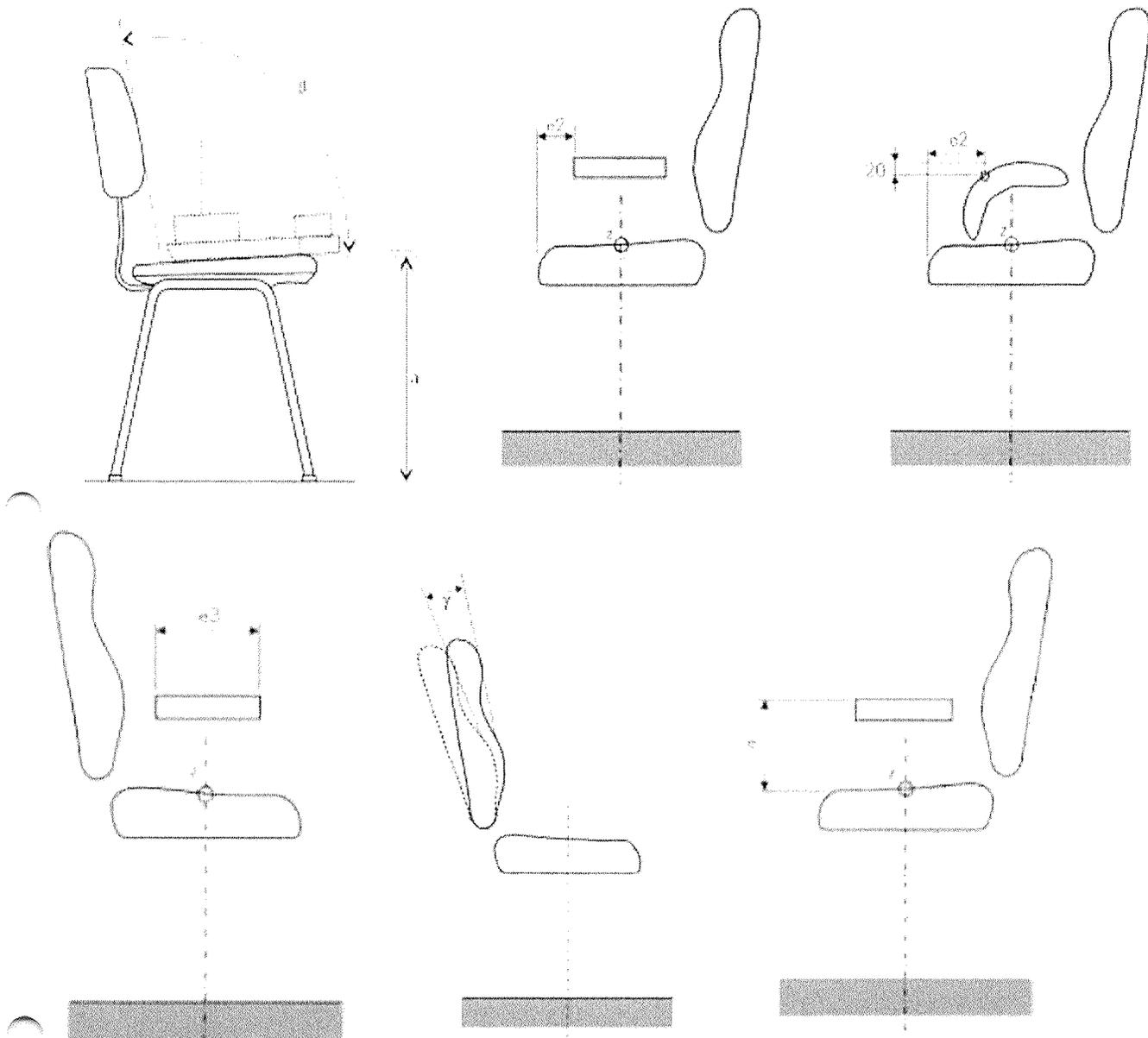
²⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máximas apresentadas, podendo no entanto ultrapassá-las.

³⁾ A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida pelo deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção dele que proporciona o apoio lombar.

⁴⁾ As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento.

⁵⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60mm

⁶⁾ As medidas mínima e máximas da dimensão a são relativas a planos de trabalho variando entre 680 mm a 780 mm



5. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

Segundo análise Ergonômica das Poltronas, Cadeiras, Longarinas, modelos especificados atendem aos requisitos da NR – 17, em função das seguintes conformidades:

5.1. A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulagem de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários.

5.2. A base dos assentos possui características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti – ergonômicos, tais como costuras em alto relevo, botões. Aplicações com outros tecidos, etc.

5.3. A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores.

5.4. O encosto possui uma configuração adaptada a coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule, adaptando a coluna. Portando é indicada para o trabalho na posição sentada, sendo que esta característica favorece o relaxamento distensivo das estruturas vertebrais, bem como possibilita a proteção desta estrutura.



6. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 13962/2018

Com base na norma ABNT- NBR 13962-2006 as cadeiras atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas de cadeiras comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Regulagem do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

7. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 15878/2011:

Com base na norma ABNT- NBR 15878/2011 as longarinas, poltronas de auditório e cinema atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

8. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 16031/2012:

Com base na norma ABNT- NBR 16031/2012 todos os tipos de assentos múltiplos conjugados atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

9. PERIODO DE VALIDADE

O parecer técnico tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

10. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico refere-se as especificações ergonômicas, bem como dimensionais, resistência, durabilidade e terminologia, aplicando-se somente aos modelos descritos neste parecer técnico.

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que os produtos analisados atendem os requisitos acima descritos e preconizados pela NR-17.

Passo Fundo, 04 de julho de 2022.

ELISA
LEMES:01586962043

Assinado de forma
digital por ELISA
LEMES:01586962043

ELISA LEMES
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 242204



CONFEA **CREA**

CREA-RS
Registro Crea Nº
RS242204

Nome
ELISA LEMES

Data do Registro no Crea-RS
16/01/2020

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
2219074854
Data de Emissão
17/01/2020

Jan Wagner
Presidente do Confea

Alinaldo
Presidente do Crea-RS

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/64 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA **CREA**

CREA-RS

Nome
ELISA LEMES

Filiação
MARIA DE FATIMA BERTUZZI MACHADO
ELIAS DE AVILA LEMES

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
05/07/1994	015.869.620-43	05626118608 DETRAN	BRASILEIRA

Naturalidade
PASSO FUNDO RS

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
A +	106553750450	

Alinaldo
Assinatura do Profissional



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: 1943589

Validade: 31/03/2023

Nome da Profissional: **ELISA LEMES**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS242204

RNP: 2219074854

CPF: 015.869.620-43

Registrada desde: 16/01/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/08/2019
FACULDADE MERIDIONAL - IMED

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 22/10/2021
FACULDADE FIGUEIREDO COSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LEMES ENGENHARIA LTDA desde 29/01/2021

Certificamos que a profissional ELISA LEMES.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/5/2022 e reimpressa em 27/6/2022

Fim da certidão n° 1943589



ART Número
11978815

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL PRINCIPAL
Contrato: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS242204	Profissional: ELISA LEMES	E-mail: lemeselisa@hotmail.com
RNP: 2219074954	Título: Engenheira Civil, Engenharia de Segurança do Trabalho	
Empresa: LEMES ENGENHARIA LTDA		Nr.Reg.: 169030

Contratante		
Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	E-mail:	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 600 (SALA 01)	Telefone:	CPF/CNPJ: 05684135000137
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro: VILA RODRIGUES	CEP: 99070000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA		
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 600 (SALA 01)	CPF/CNPJ: 05684135000137	
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro: VILA RODRIGUES	CEP: 99070000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Val. Contrato(R\$): 930,00	Honorário(R\$):
Data Início: 04/07/2022	Prev.Fim: 03/07/2023	Emp.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Análise	EST-ERGONOMIA (NR.17)	192,00	UN
Laud. Técnico	EST-ERGONOMIA (NR.17)	1,00	UN
Observações:	CADEIRAS PRESIDENTE EXTRA, PRESIDENTE, DIRETOR	66,00	UN
Observações:	CADEIRAS GERENTE, EXECUTIVA, SECRETARIA	66,00	UN
Observações:	CADEIRAS PRES. INJETADA, DIRETOR INJETADA, EXEC INJETADA	60,00	UN
Observações:	CADEIRAS LINHA MOCHO, SOFA, POLTRONA DE AUDITÓRIO, RECEPÇÃO	11,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 24/06/2022

ELISA
LEMES:0158696
2043

Assinado de forma
digital por ELISA
LEMES:01586962043

<hr/>	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Local e Data	ELISA LEMES	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2022 09:34:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Alteração Contratual nº 06**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 05.684.135/0001-37****NIRE: 43.205085895**

MARCELO SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1980, empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira de identidade nº 4069938233, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 812.085.370-91; e

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo (RS), casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1955, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 55, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-270, carteira de identidade nº 8010022815, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 245.525.500-04.

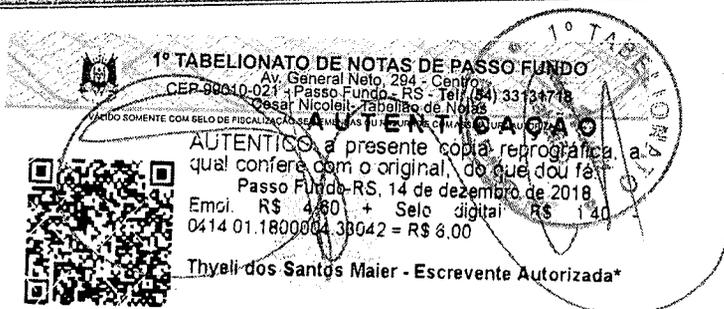
Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.684.135/0001-37 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205085895, em data de 19/05/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitida na sociedade JULIANA LOCATELLI MORSCH, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1980, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira nacional de habilitação nº 02753393902, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 000.283.190-28.

Cláusula 2ª - O sócio MARCELO SANTOS MORSCH, possuidor de 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a sócia JULIANA LOCATELLI MORSCH, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Página 1



Cláusula 3ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 4ª - A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

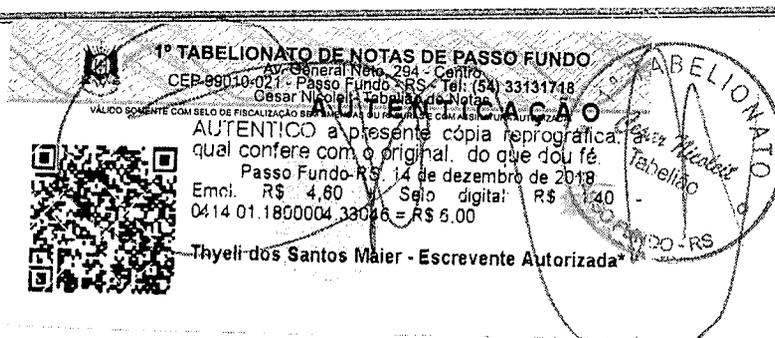
DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; serviços de assistência técnica em materiais e equipamentos para escritórios; indústria de móveis; transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15/04/2003.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

Sócio	Capital	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	R\$ 9.200,00	92%
b) - NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	R\$ 400,00	4%
c) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	R\$ 400,00	4%
Total	R\$ 10.000,00	100%

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favoras a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
 Av. General Neto, 294 - Centro
 CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
 César Nicoletti - Tabelião de Notas
 VÁLIDO SEMPRE - COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SE AUTENTICADO EM: www.tbn.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográficada a qual confere com o original, do que dou fé no Tabelião de Notas de Passo Fundo - RS, em 14 de dezembro de 2018.
 Emcl. R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40
 0414 01 1800004 33045 = R\$ 6,00

Thyeli dos Santos Maier - Escrevente Autorizada*

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 5 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
 Av. General Neto, 294 - Centro
 CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
 Cesar Nicolli - Tabelião de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SERIAL E AUTENTICACAO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
 Passo Fundo - RS, 14 de dezembro de 2018
 Emcl. R\$ 4,00 - Selo digital R\$ 1,40 -
 04.14 01.1800004 33044 = R\$ 5,00

Thyeli dos Santos Maier - Escrevente Autorizada*



Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Passo Fundo RS, 09 de Junho de 2015

JUCERGS

CUNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/07/2015 SOB Nº: 4134208

Protocolo: 15/197332-6, DE 02/07/2015

Empresa: 43 2 0508589 5

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

[Handwritten Signature]

MARCELO SANTOS MORSCH,

CPF nº 812.085.370-91

[Handwritten Signature]

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH,

CPF nº 245.525.500-04

[Handwritten Signature]

JULIANA LOCATELLI MORSCH,

CPF nº 000.283.190-28

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO

Av. General Neto, 294 - Centro

CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131738

Casa Nicollet - Tabelião de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé

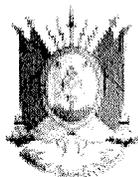
Passo Fundo - RS, 14 de dezembro de 2018

Emoi: R\$ 4,00 + Selo digital R\$ 40,00

0414.01.180004/33043 = R\$ 6,00

Thyell dos Santos Maier - Escrevente Autorizada

Página 5



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITIRNE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05684135000137, Endereço - AV PRESIDENTE VARGAS, 602 - SALA 01.

21 de junho de 2022, às 13:16:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **99c87ed8f52946aa771390cc2f88ad97**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.684.135/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2003
NOME EMPRESARIAL VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITRINE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUORO AV PRESIDENTE VARGAS	NUMERO 602	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.070-000	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAUJO	MUNICIPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITRINE.PASSOFUNDO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (54) 3335-1250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 09:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 21/05/2020

Identificação

CAD ICMS 091/0251002
CNPJ 05.684.135/0001-37
Razão Social VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Nome VITRINE
Fantasia

Endereço

Logradouro AV PRES VARGAS
Número 602 **Complemento** SALA 01
Bairro/Distrito LUCAS ARAUJO
Município Passo Fundo **U.F.** RS
CEP 99070-000 **Telefone** (54) 313-3755

Informações Complementares

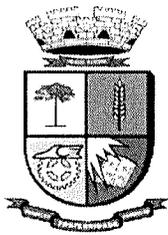
Enquadramento SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 5ª DRE - PASSO
Empresa **Estadual** FUNDO
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal Principal 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
CNAE Fiscal 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
CNAE Fiscal 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL
Data Abertura 24/06/2003 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 06/2003
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 29/12/2010

CAE

594033000 - moveis de madeira, do tipo utilizado em escrit
809010000 - MOVEIS
928020000 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

4558

Inscrição Municipal

42817

Contribuinte

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 05.684.135/0001-37

Atividade

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e

Data da Fundação

01/07/2003

Data de Validade

31/12/2022

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
VILA RODRIGUES
PASSO FUNDO/RS 99070000

Restrições

RENOVADO.

OBRIGATÓRIA A OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.

PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

4 de janeiro de 2022.

DUL3.XHKZ.8YDF.4S8K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.684.135/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:24 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **42F1.39D4.48F1.5BDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020397427

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**

Endereço: **AV PRES VARGAS, 602, SALA 01
LUCAS ARAUJO, PASSO FUNDO - RS**

CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

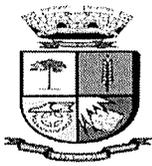
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030410079

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 11090 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ : 05.684.135/0001-37
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
Bairro : VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99070-000

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 11:22.

Validade até 07/01/2023.

Segunda-feira dia 11 de Julho de 2022.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
AWIR.CDBF.YZ1K.FG4X



459

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.684.135/0001-37 DUNS®: 678405926
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: VITRINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2023
Código de Controle: 42F139D448F15BDF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/08/2022
Código de Controle: 2022073000012368471265

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2023
Código de Controle: 242892752022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente instrumento, a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05.684.135/001-37, com sede à AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01 – PASSO FUNDO - RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes prejudiciais para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaração de que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.

06 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO SANTOS MORSCH, Portador do RG 4069938233 e CPF 812.085.370-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

07 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br, Telefone: (54) 3335-1250.

08 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09 – A proposta apresentada para participar do Pregão foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

10 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

12 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

13 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Foz Previdência antes da abertura oficial das propostas, salvo os casos legais de esclarecimentos e impugnações; e

14 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PASSO FUNDO, OUTUBRO de 2021.

MARCELO SANTOS Assinado de forma digital
por MARCELO SANTOS
MORSCH:8120853 MORSCH:81208537091
7091 Dados: 2021.10.21
11:38:24 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.684.135/0001-37, está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 45 da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Passo Fundo RS, março de 2020.



CRISTIANO RODRIGO MARTINELLI
Rua Lava Pés, nº 542 - Sala 01 - Centro
CEP 99010-170 - Passo Fundo / RS
Fone: (54) 3313 3438 / (54) 3313 3755
CRC/RS 0725094/O - CPF 819.743.100-00



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320508589-5	05.684.135/0001-37	19/05/2003	15/04/2003

Endereço Completo:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 602 SALA 01 - BAIRRO LUCAS ARAUJO CEP 99070-000 - PASSO FUNDO/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE MOVEIS E AMBIENTES PARA ESCRITORIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM, CONSERTO E PROJETOS DE MOVEIS, SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, INDUSTRIA DE MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
000.283.190-28	JULIANA LOCATELLI MORSCH	xxxxxxx	R\$ 400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	xxxxxxx	R\$ 9.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
245.525.500-04	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	xxxxxxx	R\$ 400,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/09/2017

Número: 4514128

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Junho de 2022 12:50


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002525355 e visualize a certidão)



22/213.061-0



464

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.299.558/0001-69 DUNS®: 898130557

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2022

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2023

FGTS Validade: 14/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/11/2022

Receita Municipal Validade: 22/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87303-220
Insc. Estadual: 90333704-47 **Insc. Municipal/Alvará:** 94/2005
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966
E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PROPRIETÁRIO: Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0
Data de Nascimento: 13/04/1985 **Estado Civil:** Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Função/Cargo: Administrador/Proprietário
End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87.303-070

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi **Conta Corrente:** 65732-8 **Agência:** 0726

A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, neste ato representada por Flávio Pereira Garaluz, cargo Administrador/Proprietário, RG 7.604.345-0, CPF 043.778.839-33, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2022, conforme abaixo discriminado:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

ITEM	QUANT	UNIT	DESCRIÇÃO	UNIT	MARCA	TOTAL
8	4	UNID	Dimensão de Assento: Largura: 41,0 cm; Profundidade: 39,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Dimensão de Encosto: Largura: 36,0 cm; Altura: 28,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Altura: Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm; Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm; Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 95,0 cm; Máxima do Piso ao Topo do Encosto: 108,5 cm	519	PAPIROS MOVEIS	2.076,00

Valor total: R\$ 2076,00 (Dois mil e setenta e seis reais)

Declaramos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

467

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FLAVIO	Assinado de forma
PEREIRA	digital por FLAVIO
GARALUZ:043	PEREIRA
77883933	GARALUZ:04377883933
	Dados: 2022.08.08
	09:24:05 -03'00'

Campo Mourão, 05 de agosto de 2022

4688

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

CATÁLOGO

ITEM- 08



Cadeira Alta giratória com encosto regulável na altura, apoio na lombar integrado, apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento, assento e encosto estofado em Couro PU Ecológico na cor preta, com base pata injetada em resina termoplástica e rodízios, peso suportado até 110 kg.

Dimensão de Assento: Largura: 41,0 cm; Profundidade: 39,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Dimensão de Encosto: Largura: 36,0 cm; Altura: 28,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Altura: Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm; Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm; Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 95,0 cm; Máxima do Piso ao Topo do Encosto: 108,5 cm

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87303-220
Insc. Estadual: 90333704-47 **Insc. Municipal/Alvará:** 94/2005
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966
E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PROPRIETÁRIO: Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0
Data de Nascimento: 13/04/1985 **Estado Civil:** Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Função/Cargo: Administrador/Proprietário
End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87.303-070

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi **Conta Corrente:** 65732-8 **Agência:** 0726

A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, neste ato representada por Flávio Pereira Garaluz, cargo Administrador/Proprietário, RG 7.604.345-0, CPF 043.778.839-33, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNIT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	MARCA
29	42	UNID	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO - Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero.	594,00	24.948,00	PAPIROS MÓVEIS

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. ASSENTO - Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS - Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave. - A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. MECANISMO - Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° e 2 furações para fixação do assento com distância

471

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

		<p>entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm.</p> <p>Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. - Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. - Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. - O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado</p> <p>COLUNA - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado,</p>		
--	--	---	--	--

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

		<p>evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm Altura do Assento: 420 - 540 mm Largura total da cadeira: 700 mm</p>			
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 24.948,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais)

Declaramos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

473

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

FLAVIO

PEREIRA

GARALUZ:04

377883933

Assinado de forma
digital por FLAVIO

PEREIRA

GARALUZ:0437788393

3

Dados: 2022.08.04

15:18:36 -03'00'

Campo Mourão, 04 de agosto de 2022

474

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

CATÁLOGO

ITEM- 29

MARCA PAPIROS MOVEIS SEC.EX.BK.CP

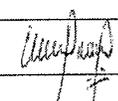


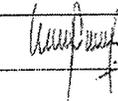
POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO - Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. ASSENTO - Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado,

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **BRAÇOS** - Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave. - A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **MECANISMO** - Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. - Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada. - Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. - O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado **COLUNA** - Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. **BASE** - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. **ACABAMENTO** - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. **DIMENSÕES APROXIMADAS** Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm Altura do Assento: 420 - 540 mm Largura total da cadeira: 700 mm

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro 2021	Nº 105-20 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

ELABORADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 03/01/2022	ASSINATURA: 

APROVADO POR: Luís Almiro de Carvalho Souza	FUNÇÃO: Eng. de segurança CREA: 5063574401
DATA: 03/01/2022	ASSINATURA: 

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FK GRUPO S/A CNPJ: 55.088.157/0016-99
Endereço:	Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antônio Fortunatto, 295
Cidade:	Bariri/SP

Produto: Linha STORE – todos os modelos de cadeira giratória derivados da família
<p>Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira operacional provida de assento e encosto estofados; estrutura giratória de cinco apoios podendo contar com rodízios de duplo giro e/ou sapatas e opcional de braços fixos ou reguláveis com apoio superior. Quatro tamanhos possíveis de espaldar, perfazendo do encosto baixo ao encosto alto. Revestimento em tecido ou material espalmado sintético sobre forro podendo conter micro perfurações.</p> <p>A família apresenta as seguintes características de ajustes / movimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - altura do assento em relação ao piso; - giro do assento e do encosto em 360 graus; - deslocamento por rodízios duplos de duplo giro (quando aplicável); - ajuste de altura do encosto (quando aplicável); - ajuste de altura dos apoia braços (quando aplicável); - ajuste de inclinação do encosto (quando aplicável); - ajuste de inclinação do assento (quando aplicável); - ajuste da profundidade do assento (quando aplicável); - ajuste de altura dos apoia pés (quando aplicável);

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA PR GRUPO S/A
 USO AUTORGADO PARA:
 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro 2021	Nº 105-20 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--



NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº 423	
Base normativa	07/10/2021
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed. 17.6.6 – Subitem “a” - Ajuste de altura
O assento apresenta regulagem de altura do assento na faixa estipulada pela NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “a” do subitem 17.6.6. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchair – Laboratório de ensaios.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro 2021	Nº 105-20 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP N°423 07/10/2021
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.6.6 – Subitem “b”- sistemas de ajustes e manuseio acessíveis
O assento apresenta regulagem de altura do assento e sistemas de ajustes e manuseio acessíveis, NBR 13962:2018, atendendo assim o requisito preconizado na alínea “b” do subitem 17.6.6. A metodologia para verificação desta variável foi orientada pela NBR 13962:2018 e a verificação fora realizada nas dependências do Labchair – Laboratório de ensaios.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP N°423 07/10/2021
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.6.6 – Subitem “c” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP N°423 07/10/2021
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.6.6 – Subitem “d” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro 2021	Nº 105-20 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº423 07/10/2021
Método	Avaliação visual, ensaio dimensional e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.6.6 – Subitem “e” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário. O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Parecer Final

Todos os modelos de cadeiras giratórias da família STORE da empresa FK GRUPO, cujo modelo de referência é evidenciado no presente Relatório, apresentam conformidade com as alíneas aplicáveis no subitem 17.6.6 da NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº 423 07/10/2021, quais sejam as alíneas a), b), c), d) e E), estando, portanto, APROVADOS na presente avaliação.

Produto: Linha STORE – todos os modelos de assentos fixos, individuais ou múltiplos assentos em longarina

Especificações/Características Descritivas do produto: Cadeira fixa provida de assento e encosto estofados, estrutura fixa revestida de pintura eletrostática a pó, com opcional de possuir apoia braços. Revestimento em tecido ou espalmado sintético sobre forro podendo conter micro perfurações. A família não apresenta partes móveis ou ajustáveis, exceto prancheta escamoteável para ambiente de treinamento, quando aplicável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2829536/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA

Número de registro no CREA-SP: 5063574401

Expedido em: 06/02/2012
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2610577125

CPF: 314.551.458-07

RG - REGISTRO GERAL: 35.075.038-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/04/1984

Endereço: Avenida Marginal Direita PADRE BORIN, 259
JARDIM DAS AMÉRICAS
17258502 - BARIRI - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Curso: ENGENHARIA DE PRODUCAO MECANICA

Atribuição: Da Resolução 235, de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 23/03/2012

Pelo(a): UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CAMPUS BAURU

Ano Letivo: 2011 **Data de Colação de Grau:** 06/02/2012

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curso: POS GRADUACAO ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Do artigo 4º da Resolução 359/91, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 04/10/2016

Pelo(a): UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - CAMPUS BAURU

Ano Letivo: 2015

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 2829536/2022 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b070f824-65b6-4657-8acf-0acca258118e

Situação cadastral extraída em: 29/06/2022 15:04:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS BARIRI, situada à Rua: ANTONIO DE QUEIROZ, 446, , CENTRO, BARIRI-SP, CEP: 17250-107, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Junho de 2022



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230220080168

1. Responsável Técnico

LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2610577125

Registro: 5063574401-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **FK GRUPO - CORP**

CPF/CNPJ: 55.088.157/0016-99

Endereço: **Avenida PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO**

Nº: 295

Complemento:

Bairro: **POLO EMPRESARIAL JOSÉ DUARTE JUNIOR**

Cidade: **Bariri**

UF: **SP**

CEP: 17253-180

Contrato:

Celebrado em: **18/01/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: **RS 5.500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DAS INDUSTRIAS**

Nº: 337

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bariri**

UF: **SP**

CEP: 17250-106

Data de Início: **03/01/2022**

Previsão de Término: **18/01/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

Ergonomia

Quantidade

Unidade

55,00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação das alíneas a) e b) do subitem 17.6.6 da NR 17 - Ergonomia - Portaria MTP Nº423 07/10/2021, as demais alíneas deste subitem, sendo c), d) e e) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, APROVADOS todos os modelos fixos da família ADDIT da empresa FK GRUPOTASK e também todos os modelos e famílias abaixo.
JOB, SKY/SKY MANAGER, CONNECT, SIMPLE, ZIP, NEXUS, ACTO, JOB TELEMARKETING, KYOS, SOUL
AUDITÓRIO PLUS, POINTER PREMIUM, SÉPHIA, HARMONY, FLEX/STILL, UP, NEW ONIX, ÁPICE
SMART, NEW, JOY, ADDIT, FIT, AIRYS, ISO CONFERENZA, AUDITÓRIO SÉPHIA, LONGARINA LOOP
PIAZZA, AGILE, KIT 3019, CROWN, KIT 3014, SONG, AUDITÓRIO SENSE PLUS, POLTRONA PIX
SOFÁ PIX, LEAF, OBESO - ESPECIAL, KIT 1975/2175, COPA, STORE, ADDIT, AGILE, SOFÁ LC
SNEK, KAPI, SJOB, CROSS, UNIVERSITÁRIA, ACTO, JOB, SOFÁ PIX, NEW ONIX e BIT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE JAÚ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaú de Jaú do 2022

Local data

LUIS ALMIRO DE CARVALHO SOUZA - CPF: 314.551.458-07

FK GRUPO - CORP - CPF/CNPJ: 55.088.157/0016-99

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confca.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link: Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 19/01/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230220080168

Versão do sistema

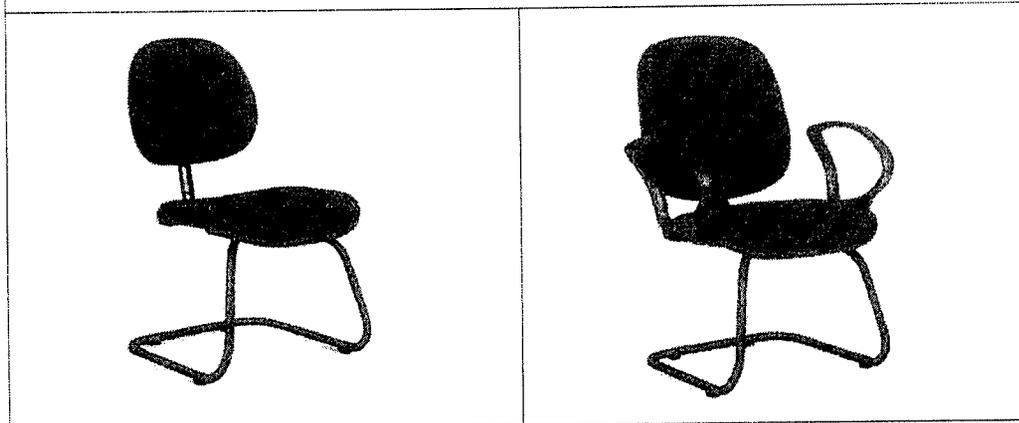
Impresso em: 24/01/2022 08:37:46

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
USO EXCLUSIVO PARA:
PATERIA COMERCIAL S/A
PRIMEIRO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

484

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro 2021	Nº 105-20 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Imagens fotográficas dos produtos de referência para validação da família



Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº 423 07/10/2021
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed. 17.6.6 – Subitem “a”- Ajuste de altura
Parecer	O assento não apresenta regulagem de altura do assento, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera. Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de regulagem de altura para o assento não é aplicado - NA

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº 423 07/10/2021
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma.
Item	17.6.6 – Subitem “b”- sistemas de ajustes e manuseio acessíveis
Parecer	O assento não apresenta sistemas de ajustes e manuseio acessíveis, no entanto o mesmo se encontra na faixa estipulada pela NBR 13962:2018 para a classificação de cadeira fixa de diálogo ou espera. Por se tratar de uma cadeira de diálogo o requisito de sistemas de ajustes e manuseio acessíveis não é aplicado - NA

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro 2021	Nº 105-20 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº423 07/10/2021
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.6.6 – Subitem “c” – Conformação da base do assento
O assento apresenta pouca conformação anatômica, tanto no sentido longitudinal quanto no sentido transversal.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº423 07/10/2021
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.6.6 – Subitem “d” – Borda frontal do assento
O assento apresenta borda frontal arredondada.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME

Base normativa	NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº423 07/10/2021
Método	Avaliação visual e deparo com preconizado pela norma. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 – 2 ed.
Item	17.6.6 – Subitem “e” – Conformação do encosto para apoio da região lombar do usuário.
O encosto apresenta conformação na forma de raios de curvatura em ambos os sentidos, tanto na projeção transversal, sendo levemente côncavo e tendo o seu raio de curvatura maior que 400 mm, conforme preconizado pela NBR 13962:2018 para esta variável. Também possui raio de curvatura na projeção longitudinal, sendo levemente convexo, desta forma o encosto proporciona apoio na região lombar do usuário.	
Parecer	Atende ao requisito. CONFORME.

486

LAUDO ERGONÔMICO DE MOBILIÁRIO – ASSENTOS Baseado na Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro 2021	Nº 105-20 Revisão 01 Cancela e substitui a versão anterior
---	--

Parecer Final

Em função da tipologia dos móveis em questão, que implica em assentos cuja altura em relação ao piso não se apresenta de forma regulável, não tendo, portanto, aplicação das alíneas a) e b) do subitem 17.6.6 da NR 17 – Ergonomia – Portaria MTP Nº423 07/10/2021, as demais alíneas deste subitem, sendo c) , d) e e) são atendidas pelo produto de referência avaliado e estando, portanto, **APROVADOS** todos os modelos fixos da família STORE da empresa FK GRUPO, quais sejam em estruturas fixas individuais ou conjugadas na forma de longarina, com ou sem braços e com ou sem pranchetas escamoteáveis.

Em função de não haver ajuste de altura para o assento, tais móveis devem ser utilizados para postos de diálogo e/ou espera, ou salas de reunião, ou ainda auditórios, salas de convenção ou ambientes correlatos, mas não para operação nos postos de trabalho.

PROPRIEDADE INTELECTUAL DA FK GRUPO S/A
USO OUBRO PARA
PAPERFACOMERCIAL LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87303-220
Insc. Estadual: 90333704-47 **Insc. Municipal/Alvará:** 94/2005
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966
E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

PROPRIETÁRIO: Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0
Data de Nascimento: 13/04/1985 **Estado Civil:** Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Função/Cargo: Administrador/Proprietário
End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87.303-070

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi **Conta Corrente:** 65732-8 **Agência:** 0726

A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, neste ato representada por Flávio Pereira Garaluz, cargo Administrador/Proprietário, RG 7.604.345-0, CPF 043.778.839-33, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
9	10	Un.	Cadeira de Escritório Secretária Giratória Plástica Peso Real Suportado (kg): 110kg.	PAPIROS MOVEIS ISO GIR. PT	268,00	2.680,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

			<p>Altura do assento: MÁX 52cm - MÍN 45cm ± 3cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO). Altura total: MÁX 91cm - MÍN 84cm ± 2cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO). Altura ajustável. Largura total: 58 cm ± 2CM. Profundidade total: 58cm ± 2cm. Material do Estofado: polipropileno Materiais da estrutura: ferro.</p>			
11	46	Un.	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA Encosto: confeccionado em polipropileno (PP) Assento: confeccionado em polipropileno (PP) Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta.</p>	PAPIROS MOVEIS ISO 1630	115,00	5.290,00
13	2	Un.	Cadeira Presidente Giratória com Rodízios no	PAPIROS MOVEIS PRES. CR.BT	659,00	1.318,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

			<p>Couro PU Ecológico Preto, com braços, que suporte até 120 kg, pistão a gás contendo: Medidas mínimas: arg. 59cm x alt. 1,04m a 1,14m x prof. 55,5cm; Peso suportado: 120 kg; Material do Revestimento: Couro Ecológico PU na Frente e PVC Atrás. Modelo e Material da Base: Aranha 320mm Cromada com Acabamento Central em PP. Estrutura dos Braços e Encosto: Poliuretano. Regulagem da Altura: 10cm.</p>			
16	3	Un.	<p>CONJUNTO MESA EM L, composta de: 01- Mesa tampo em MDP 15mm medindo 120cm larg x 60cm prof x 75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01- Mesa tampo em MDP 15mm medindo 100cm larg x 60cm prof x 75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01- Conexão arredondada para mesa medindo 60x60cm em MPD 15mm acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC; 01- Gaveteiro fixo com 02 gavetas com chave laterais e frentes em MDP 15mm com acabamento em BP e bordas em PVC, fundo em aglomerado 3mm, puxador cromado e</p>	VIAN FLEX V1260+V1060	189,00	567,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

			corrediças metálicas; 01- Suporte para CPU fixo em MDP 15mm medindo 26cm alt x 25cm larg x 42cm prof. Cor a definir pelo departamento solicitante.			
21	16	Un.	LONGARINA de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiros plásticos. Capacidade por lugar de até 120kg.	PAPIROS MOVEIS LONG.ISO.3L	350,00	5.600,00

Valor total: R\$ 15.455,00 (Quinze mil, e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Declaramos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FLAVIO
 PEREIRA
 GARALUZ:04
 377883933

Assinado de forma
 digital por FLAVIO
 PEREIRA
 GARALUZ:0437788393
 3
 Dados: 2022.08.03
 14:00:51 -03'00'

Campo Mourão, 03 de julho de 2022

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

CATÁLOGO

ITEM- 09

MARCA - PAPIROS MOVEIS SEC. AT. CE



Cadeira de Escritório Secretária Giratória Plástica Peso Real Suportado (kg): 110kg. Altura do assento: MÁX 52cm - MÍN 45cm \pm 3cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO). Altura total: MÁX 91cm - MÍN 84cm \pm 2cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO). Altura ajustável. Largura total: 58 cm \pm 2CM. Profundidade total: 58cm \pm 2cm. Material do Estofado: polipropileno Materiais da estrutura: ferro.

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

ITEM- 11

MARCA PAPIROS MOVEIS ISO 1630



CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA Encosto: confeccionado em polipropileno (PP) Assento: confeccionado em polipropileno (PP) Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta.

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

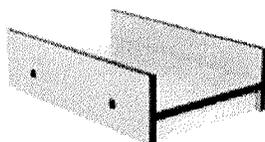
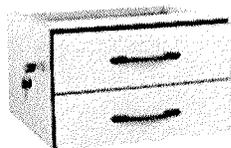
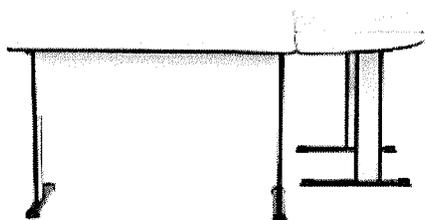
ITEM- 13**MARCA PAPIROS MOVEIS PRES. CR.BT**

Cadeira Presidente Giratória com Rodízios no Couro PU Ecológico Preto, com braços, que suporte até 120 kg, pistão a gás contendo: Medidas mínimas: arg. 59cm x alt. 1,04m a 1,14m x prof. 55,5cm; Peso suportado: 120 kg; Material do Revestimento: Couro Ecológico PU na Frente e PVC Atrás. Modelo e Material da Base: Aranha 320mm Cromada com Acabamento Central em PP. Estrutura dos Braços e Encosto: Poliuretano. Regulagem da Altura:10cm.

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

ITEM- 16

MARCA VIAN FLEX V1260+V1060



CONJUNTO MESA EM L, composta de: 01-Mesa tampo em MDP 15mm medindo 120cm larg x 60cm prof x75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01-Mesa tampo em MDP 15mm medindo 100cm larg x 60cm prof x75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01-Conexão arredondada para mesa medindo 60x60cm em MPD 15mm acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC; 01- Gaveteiro fixo com 02 gavetas com chave laterais e frentes em MDP 15mm com acabamento em BP e bordas em PVC, fundo em aglomerado 3mm, puxador cromado e corrediças metálicas; 01-Suporte para CPU fixo em MDP 15mm medindo 26cm alt x 25cm larg x 42cm prof. Cor a definir pelo departamento solicitante.

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 308-832, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

ITEM- 21

MARCA PAPIROS MOVEIS LONG.ISO.3L



LONGARINA de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiros plásticos. Capacidade por lugar de até 120kg.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 08:14:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **07.299.558/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Pelo presente instrumento particular de transformação:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Rua Miss Yolanda Pereira, n. 406, bairro Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão/PR, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **F.P. GARALUZ**, com sede à Rua Santos Dumont, n. 1406, bairro Jardim Joana D'arc, em Campo Mourão/PR, CEP 87308-832, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107361021 em 31/03/2005, e no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **Empresário Individual** para **Sociedade Empresária Limitada** unipessoal, mediante as cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 1ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 2ª: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada (LTDA).

Cláusula 3ª: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 4ª: Altera-se o endereço residencial do sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, para Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula 5ª: Altera-se o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

confeção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

material;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 6ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, CEP 87303-220.**

DA ENQUADRAMENTO DE PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 7ª: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.299.558/0001-69**

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de **31/03/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

do exercício social.

Cláusula 11: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 17: A sociedade declarou, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Campo Mourão/PR, 28 de abril de 2021.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04377883933	FLAVIO PEREIRA GARALUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:11 SOB N° 41209875082.
PROTOCOLO: 211944092 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102905930. CNPJ DA SEDE: 07299558000169.
NIRE: 41209875082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Pelo presente instrumento particular de transformação:

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Rua Miss Yolanda Pereira, n. 406, bairro Jardim Lar Paraná, em Campo Mourão/PR, CEP 87305-350.

Empresário individual sob o nome empresarial de **F.P. GARALUZ**, com sede à Rua Santos Dumont, n. 1406, bairro Jardim Joana D'arc, em Campo Mourão/PR, CEP 87308-832, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107361021 em 31/03/2005, e no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 c/c 1.052, § 1º da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **Empresário Individual** para **Sociedade Empresária Limitada** unipessoal, mediante as cláusulas seguintes:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Cláusula 1ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, unipessoal, sob a razão social de "**PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 2ª: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada (LTDA).

Cláusula 3ª: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

DA QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

Cláusula 4ª: Altera-se o endereço residencial do sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, para Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Cláusula 5ª: Altera-se o objeto social da empresa para: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

confeção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

material;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 6ª: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, CEP 87303-220.**

DA ENQUADRAMENTO DE PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 7ª: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 10: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.299.558/0001-69**

FLAVIO PEREIRA GARALUZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/04/1985, portador da cédula de identidade civil de RG n. 7.604.345-0, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF n. 043.778.839-33, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, n. 1820, bairro Centro, em Campo Mourão/Paraná, CEP 87303-070.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Cláusula 1ª: A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Rocha Pombo, n. 2053 complemento Sobreloja 1, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, CEP 87303-220.**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social: **Aluguel de equipamentos recreativos, esportivos, máquinas e equipamentos para escritório; o comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças de uso comercial e industrial como balanças, refrigeradores, automação comercial, impressoras fiscais e não fiscais, tornos, frisas, maçaricos, de uso agropecuário, odonto médico hospitalar, artigos uso pessoal e doméstico como cutelaria, habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados, produtos de higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artefatos de borracha (exceto para veículos), aviamentos, partes, injetados e acessórios para calçados, cordas e cordoarias e componentes não eletrônicos, exceto de mineração; o comércio varejista de bebidas, produtos alimentícios, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais de construção, equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, colchoaria, tecidos, armarinho, cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede, sistemas de segurança residencial, livros, papelaria, brinquedos, artigos recreativos e esportivos, bicicletas e triciclos, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, artigos médicos, ortopédicos, vestuário, acessórios de vestuário, calçados, plantas, flores naturais e produtos saneantes domissanitários; os serviços de confecção de peças de vestuário e roupas profissionais (exceto roupas íntimas e as**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

confeccionadas sob medida); fabricação de artefatos de tapeçaria, canetas, lápis, artigos para escritório, brinquedos e jogos de qualquer material, mecanizados ou não e recreativos, móveis com predominância de madeira e metal, e produtos de metal; serviços de impressão de material para uso publicitário, acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, a instalação e montagem de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos e estruturas metálicas; e obras de acabamento como pintura, gesso, estuque, texturas, rebocos.

Parágrafo único: O estabelecimento eleito como Sede (Matriz) exerce as seguintes atividades e CNAE's referentes ao objeto social:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades a partir de **31/03/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS

Cláusula 5ª: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, está distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Número de Quotas	Valor em Reais
Flavio Pereira Garaluz	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis, incomunicáveis, inalienáveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Cláusula 8ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, que representará legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social individualmente e isoladamente.

§ 1º: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização expressa da maioria do capital social.

§ 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, devendo para tanto da autorização expressa de todos os sócios.

§ 3º: Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 1.061 do Código Civil, devendo para tanto a anuência expressa de todos os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O administrador declarou, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PRÓ-LABORE E BALANÇO

Cláusula 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando for o caso, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

do exercício social.

Cláusula 11: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados durante o ano social e distribuir os lucros evidenciados, e, neste caso, distribuir de forma proporcional ou desproporcional, ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

Parágrafo único: Os sócios poderão, de comum acordo, antecipar lucros, caso em que, não sendo apurados no término do exercício social, serão transferidos para conta de empréstimos da empresa para os sócios.

Cláusula 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ABERTURA DE FILIAL E FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 14: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do sócio remanescente em dar continuidade a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º: Na hipótese de falecimento, ausência ou incapacidade do sócio administrador, assumirá as suas funções o sócio remanescente, e na sua falta ou incapacidade os suplentes designados, com os mesmos poderes e atribuições conferidos ao sócio administrador.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16: Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa, tendo o direito à defesa.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula 17: A sociedade declarou, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula 18: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula 19: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
F.P. GARALUZ
CNPJ 07.299.558/0001-69 - NIRE 41107361021**

Campo Mourão/PR, 28 de abril de 2021.

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04377883933	FLAVIO PEREIRA GARALUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:11 SOB N° 41209875082.
PROTOCOLO: 211944092 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102905930. CNPJ DA SEDE: 07299558000169.
NIRE: 41209875082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ Nº 07.299.558/0001-69, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 1 de julho de 2022; 17:29:16

GERSON

GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Assinado de forma digital por

GERSON GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Dados: 2022.07.01 17:29:49 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2005
NOME EMPRESARIAL PAPERFLEX COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROCHA POMBO		NUMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
NOME EMPRESARIAL PAPERFLEX COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROPAPELARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 14:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

27/07/22, 14:45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.299.558/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2005
NOME EMPRESARIAL PAPERFLEX COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA POMBO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO SLJ 1
CEP 87.303-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPIROSPAPELARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3016-2725
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 14:44:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

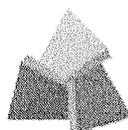
 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

27/07/22, 14:45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90333704-47	07.299.558/0001-69	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ROCHA POMBO, 2053, SLJ 1 - CENTRO - CEP 87303-220
 FONE: (44) 3016-2725**
 Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2005**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1352-9/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA**
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**
- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**
- 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**
- 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**
- 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
- 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO**

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.778.839-33	FLAVIO PEREIRA GARALUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/08/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90333704-47

Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2022 9:18:39

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:26 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **1C32.D6AA.0AB6.618A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

536

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027366337-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.299.558/0001-69**
Nome: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 26555/2022
Contribuinte: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	RG: 9033370447
CPF: 07.299.558/0001-69	Ponto de Referência:
Endereço: RUA ROCHA POMBO, nº 2053	Validade: 22/08/2022
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 373494	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 22 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.299.558/0001-69

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

Endereço: R ROCHA POMBO 2053 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601265699026756

Informação obtida em 22/07/2022 13:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.299.558/0001-69

Certidão n°: 11261131/2022

Expedição: 08/04/2022, às 11:02:44

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.299.558/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº
073/2022 **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO Nº
124/2022 **MODALIDADE:**
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO
UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis,
atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.299.558/0001-69, com sede na End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Flávio Pereira Garaluz, Portador(a) do RG sob nº 7.604.345-0 e CPFº 043.778.839-33, cuja função/cargo é Administrador/Proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

para o seguinte endereço:

E-mail: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com
Telefone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Flávio Pereira Garaluz, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.778.839-33, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FLAVIO PEREIRA Assinado de forma digital
por FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:0437 GARALUZ:04377883933
7883933 Dados: 2022.08.02
11:44:23 -03'00'

Campo Mourão, 02 de Agosto de 2022.

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº
073/2022 **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO Nº
124/2022 **MODALIDADE:**
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO
UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis,
atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.299.558/0001-69, com sede na End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:0437788
3933

Assinado de forma digital por
FLAVIO PEREIRA
GARALUZ:04377883933
Dados: 2022.08.02 11:44:37
-03'00'

Campo Mourão, 02 de Agosto de 2022.



543y

F.P. GARALUZ
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, que a empresa F.P. GARALUZ, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ n. 07.299.558/0001-69, e com Inscrição Estadual nº 90333704-47, neste ato representado por seu contador a empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LUX LTDA, inscrita no CNPJ n. 76.131.028/0001-20 e no CRC/PR n. 001823/O-6, representado por seu responsável legal, o sr. Ambrózio Lecheta Paitach, inscrito no CPF n. 107.508.869-00 e inscrito no CRC/PR n. 009317/O-0, declara que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3.º da Lei Complementar nº 123/2006, estando portanto, apta a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

Campo Mourão/PR, 29 de março de 2022.

* Este documento tem validade até 31/12/2022.

AMBROZIO LECHETA PAITACH:107508869 00	Assinado de forma digital por AMBROZIO LECHETA PAITACH:10750886900 Dados: 2022.03.30 10:10:24 -03'00'
--	---

Ambrózio Lecheta Paitach

CPF: 107.508.869-00

FLAVIO PEREIRA GARALUZ:043778 83933	Digitally signed by FLAVIO PEREIRA GARALUZ:04377883933 Date: 2022.03.29 18:20:56 -03'00'
--	--

Flávio Pereira Garaluz

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2212325854	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209875082	CNPJ 07.299.558/0001-69	Data de Ato Constitutivo 31/03/2005	Início de Atividade 31/03/2005	
Endereço Completo Rua ROCHA POMBO, Nº 2053, SLJ 1, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-220				
Objeto Social ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMO BALANCAS, REFRIGERADORES, AUTOMACAO COMERCIAL, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, TORNOS, FRISAS, MACARICOS, DE USO AGROPECUARIO, ODONTO MEDICO HOSPITALAR, ARTIGOS USO PESSOAL E DOMESTICO COMO CUTELARIA, HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ARTEFATOS DE BORRACHA (EXCETO PARA VEICULOS), AVIAMENTOS, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, CORDAS E CORDOARIAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS, EXCETO DE MINERACAO O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LUBRIFICANTES, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, COLCHOARIA, TECIDOS, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, VESTUARIO, ACESSORIOS DE VESTUARIO, CALCADOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OS SERVICOS DE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO E ROUPAS PROFISSIONAIS (EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, CANETAS, LAPIS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO, BRINQUEDOS E JOGOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NAO E RECREATIVOS, MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA E METAL, E PRODUTOS DE METAL SERVICOS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO, A INSTALACAO E MONTAGEM DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS E ESTRUTURAS METALICAS E OBRAS DE ACABAMENTO COMO PINTURA, GESSO, ESTUQUE, TEXTURAS, REBOCOS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ	CPF/CNPJ 043.778.839-33	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome FLAVIO PEREIRA GARALUZ	CPF 043.778.839-33	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 29/04/2021	Número 20211944092	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2022, às 11:11:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JJUEGHDJ.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Protocolo: PRC2212325854
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PRC2212325854

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
 Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 11875	NÚMERO DO ALVARÁ 94/2005
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 08/06/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA ROCHA POMBO

NÚMERO

2053

COMPLEMENTO

CEP

87.303-220

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Campo Mourão

ESTADO

PR

CFP / CNPJ

07.299.558/0001-69

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

9033370447

DATA INÍCIO ATIVIDADE

19/04/2005

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.003.001 COM. DE BICICLETAS
 005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
 005.006.027 COM. ATAC. DE MAQ. APAREL. E EQUIP. AGROPECUARIO
 005.006.028 COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ COMERCIO
 005.007.009 COM. VAREJ. DE TECIDOS
 005.007.010 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 005.007.011 COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
 005.007.013 COM. VAREJ. DE CALCADOS, ART. DE COURO E VIAGEM
 005.007.015 COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
 005.007.016 COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST., FERRAG. E FERRAM.
 005.007.017 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
 005.007.018 COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS
 005.007.019 COM. VAREJ. DE LIVROS
 005.007.022 COM. VAREJ. DE ART. DE UTIL. DOMESTICAS, PRESENTES E BRINQ.
 005.007.026 COM. VAREJ. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL, PERF. E COSMET.
 005.007.027 COM. VAREJ. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
 005.007.030 COM. VAREJ. DE DISCOS, FITAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS
 005.007.031 COM. VAREJ. DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
 005.007.033 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS
 005.007.036 COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 005.007.037 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 005.007.137 COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 005.007.076 COM. DE ARTIGOS DE TAPECARIA
 005.007.099 COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA
 005.007.131 (CNAE 4744001) - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 006.001.045 SERV. DE INSTALACAO E MONTAGEM DE APAR., MAQ. E EQUIP.
 006.001.048 SERV. DE RECARGA DE CARTUCHOS P/ IMPRESSORA
 006.003.016 SERV. NA AREA DA CONSTRUCAO
 006.003.027 COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE, ASSOALHOS, PLACAS DE GESSO, TAPETES, CARPETES, CORTINAS, VIDROS E CONGÊNERES
 006.012.009 LOCALACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES
 006.014.008 SERV. GRAFICOS
 006.030.006 SERV. DE ENCADERNACAO, DOURACAO E PLASTIFICACAO
 005.006.030 COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL
 005.007.008 COM. VAREJ. DE BEBIDAS
 005.007.028 COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS
 004.789.002 (CNAE 4789002) - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 005.007.144 (CNAE 4732600) - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 005.007.140 COM. VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 005.007.142 COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 005.006.056 COM. ATAC. DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO



547x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 11875	NÚMERO DO ALVARÁ 94/2005
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 08/06/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.001.002 (CNAE 4530703) - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
005.007.129 (CNAE 4729699) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

ORGANIZACAO CONTABIL LUX LTDA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 08/06/2023.

CAMPO MOURÃO/PR, 09/06/2022

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://atendimento.net/6232243839a8



Assinado digitalmente por:
MARIZA FÖRMENTINI
BUENO

assinado 007.686.919-90
digitalmente 09/06/2022 13:48:01

Data da consulta: 27/07/2022 07:00:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.299.558/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF



549

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.303.600/0001-80 DUNS®: 678714887
Razão Social: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/06/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/11/2022
FGTS Validade: 08/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 16/02/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2019 (*)



R 1° DE MAIO, N°645, SALA 101
 PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
 CNPJ: 04.303.600/0001-80
 INSC. ESTADUAL: 254.178.057
 TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Procedimento Licitatório n° 124/2022
 Pregão Eletrônico 73/2022

Razão Social: TELECOPY EQUIPAMENTOS

CNPJ:04.303.600/0001-80

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 BAIRRO PADRE ANTONIO

Telefones: 49 3664 0196

Dados bancários: BANCO DO BRASIL AG 0858-3 C C 206.201-1

E-mail institucional (que a municipalidade utilizará para enviar Ata de Registro de Preços e/ou Contrato para assinatura digital): VENDAS@TELECOPY.COM.BR

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: LUIZ FLACH

CPF:883.8332.700-97

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
8	UN	4	<p>Cadeira Alta giratória com encosto regulável na altura, apoio na lombar integrado, apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, assento e encosto estofado em Couro PU Ecológico na cor preta, com base pata injetada em resina termoplástica e rodízios, peso suportado até 110 kg.</p> <p>Dimensão de Assento: Largura: 41,0 cm; Profundidade: 39,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Dimensão de Encosto: Largura: 36,0 cm; Altura: 28,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Altura: Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm; Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm; Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 95,0 cm; Máxima do Piso ao Topo do Encosto: 108,5 cm;</p>	LG	Cadeira Alta giratória com encosto regulável.	515,00	2.060,00
12	UN	52	<p>CADEIRA PLÁSTICA de prolipropileno 100 % virgem com proteção UV. Capacidade aproximada de até 182 Kg. Medidas mínimas: Altura do assento ao chão: 42 cm, peso: 2,45 kg, largura: 55,00 cm,</p>	MOR	CADEIRA PLÁSTICA de prolipropileno	58,00	3.016,00



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
 PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
 CNPJ: 04.303.600/0001-80
 INSC. ESTADUAL: 254.178.057
 TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

			altura: 80,00 cm, profundidade: 53,00. Cor: branca. Garantia mínima: 01 ano				
29	UN.	42	<p>POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO - Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com</p>	PLAXMETAL	<p>POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO</p>	510,00	21.420,00



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
 PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
 CNPJ: 04.303.600/0001-80
 INSC. ESTADUAL: 254.178.057
 TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

		<p>parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.</p> <p>ASSENTO - Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. - Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>BRAÇOS - Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave. - A fixação do braço no assento</p>				
--	--	---	--	--	--	--



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
 PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
 CNPJ: 04.303.600/0001-80
 INSC. ESTADUAL: 254.178.057
 TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO -
 Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e - 7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm.

Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero.

Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. - Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada. - Acionamento da coluna gás



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
 PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
 CNPJ: 04.303.600/0001-80
 INSC. ESTADUAL: 254.178.057
 TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

			<p>feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. - O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 26.496,00 (VINTE SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Demais informações, caso o edital requeira.

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 6.2 do edital.

Maravilha, 03 de Agosto de 2022

TELECOPY EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por TELECOPY
 EQUIPAMENTOS LTDA:04303600000180
 LTDA:04303600000180 Dados: 2022.08.03 11:08:31 -03'00'

TELECOPY EQUIPAMENTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 08:14:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.303.600/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Luiz Flach, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis - SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R-3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinville, n.º 91, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89874-000.

André Luiz Lansing Schnorrenberger, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhataí - SC, portador da Cédula de Identidade n.º 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, n.º 662 - Apto 502, Centro, Maravilha - SC - CEP: 89.874-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha - SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social já consolidado em 26/01/2004, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Que, com a presente alteração a sociedade passa a se estabelecer no seguinte endereço: Rua 1º de Maio, n. 645, sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha - SC, CEP: 89.874-000 e foro jurídico da comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 2ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 52 da Lei Estadual 8.035/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-1
Data: 03/12/2020 10:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41776-GLIY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válfar Azevêdo Bastos
Maranda Cavalcanti
Titular

TJPB



§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP**, e tem a sua sede e foro juridico na Rua 1º de Maio, n. 645, Sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha – SC. CEP: 89.874.000

Clausula 2ª – A sociedade iniciou as atividades em 01/02/2001 e terá duração por tempo indeterminado

Clausula 3ª – A sociedade tem como objeto social: comércio varejista de: máquinas e equipamentos para escritório; máquinas, equipamentos, programas e suprimentos para informática; aparelhos, peças e acessórios para comunicação telefônica; supermercado, artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; artigos esportivos, artigos para presentes, bazar e material artistico; formulários, impressos, material escolar e material de escritório em geral; materiais de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico; artigos de higiene pessoal, brinquedos e artigos de recreação; alimentos para animais; material de construção, ferramentas e ferragens; móveis; eletrodomésticos, material de projeção e equipamentos de áudio e vídeo; material e componentes elétricos e eletrônicos, equipamento de refrigeração, condicionadores de ar, círculo dóres, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação, componentes e acessórios; locação de máquinas e equipamentos de escritório; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; reparação e manutenção de equipamentos de escritório e de informática, fotocópias.

Clausula 4ª – O capital social é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País no ato constitutivo e alterações posteriores e está assim subscrito entre os sócios:

- a) Luiz Flach, com 35.150 quotas no valor de: R\$ 35.150,00;
- b) André Luiz Lansing Schnorrenberger, com 1.850 quotas no valor de R\$ 1.850,00.

Clausula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, com

Luiz Flach
Andre Luiz Lansing Schnorrenberger

Documento Autorizado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Especial 8.772/2018 autenticada e digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou consulte o Documento em: https://azavedobastos.not.br/documento/30840312208285145595



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-2
 Data: 03/12/2020 10:20:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41777-6UGK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
 https://azavedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Cavalcanti
 TJPB



poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador Luiz Flach representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único. Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Clausula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Luiz Flach
André Luiz Lansing Schnorrenberger



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-3
Data: 03/12/2020 10:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41778-U9VT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha -SC. para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias.

Maravilha -SC. 20 de Junho de 2014.

[Signature]
Lúiz Flach

[Signature]
Andre Luiz Lansing Schnorränberger



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2014 SOB Nº. 20141285842
Protocolo: 14/128584-2 DE 23/07/2014

Empresa 42 2 0294545 6
REGISTRO EMPRESARIAL
L.P.A.

[Signature]
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30840312208285145595-4
Data: 03/12/2020 10:20:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41779-GAM5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 10:48:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

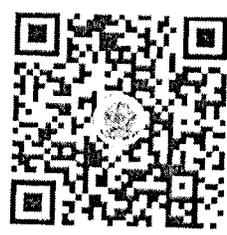
¹Código de Autenticação Digital: 30840312208265145595-1 a 30840312208265145595-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b786cbf93ee3ec1ef93cb0feb2fbefc7e1691d16b7e7abf12541c63ebb6a9ff6e1706f191d760c78dfccec5012e43b6714



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





562
06/07/2022 0012384901

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9685807

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 05/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 04.303.600/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, quarta-feira, 6 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012384901





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1559047

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TELECOPY EQUIPAMENTOS

Raiz do CNPJ: 04.303.600

Certidão emitida às 21:24 de 06/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.303.600/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA 101
----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE ANTONIO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3632-1063
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 16:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 28/6/2022	 ESTADO DE SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 28/6/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	04303600000180	Inscrição Estadual:	254178057
Nome/Razão Estadual:	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PRIMEIRO DE MAIO				
Número:	645	Complemento:	SALA 101	Bairro:	PADRE ANTÔNIO
UF:	SC	Município:	MARAVILHA	CEP:	89874000
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	4936640196

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	15/03/2001		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	15/03/2001
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 8219901 - Fotocópias			
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 0430360000180	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 15/03/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254178057	NOME EMPRESARIAL TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8219901 - Fotocópias 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 645	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 89874-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE ANTÔNIO	MUNICÍPIO MARAVILHA
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/03/2001		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 03/06/2022 10:15:06 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.303.600/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:38 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **D097.ECE7.67AA.DFB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.303.600/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

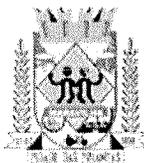
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140119256047**
Data de emissão: **18/07/2022 11:30:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

569

Data: 17/05/2022 10h42min

Número	Validade
4593	15/08/2022



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.303.600/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DFA111IJGNYQ7471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 17 de Maio de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.303.600/0001-80

Razão Social: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA 1 DE MAIO 645 SALA 101 / PADRE ANTONIO / MARAVILHA / SC /
89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

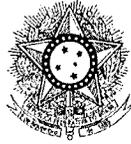
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071000322884398163

Informação obtida em 18/07/2022 16:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.303.600/0001-80

Certidão n°: 7427535/2022

Expedição: 04/03/2022, às 16:42:23

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.303.600/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 73/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Prefeitura Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Telecopy Equipamentos Ltda, CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Maio, 645, sala 101, Cidade de Maravilha-SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) André Luiz Lansing Schnorrenberger, Portador(a) do RG sob nº 4.315.737 e CPFº 029.962.159-66 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: vendas2@telecopy.com.br Telefone: (49)3664-0196



R 1º DE MAIO, N°645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LUIZ FLACH, CPF: 883.832.700-97, RG: 3.103.620, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 73/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maravilha, 03 de Agosto de 2022

TELECOPY	Assinado de forma digital por
EQUIPAMENTOS	TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000	LTDA:04303600000180
180	Dados: 2022.07.23 09:45:37
	-03'00'

Telecopy Equipamentos Ltda
Sócio administrador



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 73/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Telecopy Equipamentos Ltda, CNPJ nº 04.303.600/0001-80 com sede na Rua Primeiro de Maio, 645, sala 101, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maravilha, 03 de Agosto de 2022

TELECOPY
EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000180

Assinado de forma digital por
TELECOPY EQUIPAMENTOS
LTDA:04303600000180
Dados: 2022.07.23 09:46:01
-03'00'

Telecopy equipamentos Ltda
Sócio administrador



R 1º DE MAIO, Nº645, SALA 101
 PADRE ANTONIO – MARAVILHA – SC
 CNPJ: 04.303.600/0001-80
 INSC. ESTADUAL: 254.178.057
 TELEFONE/FAX: (49)3664-0196

EMAIL: vendas@telecopy.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.600/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORREBERGER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.315.737, do CPF nº 029.962.159-66, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, , é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha/SC, 31 de janeiro de 2022

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA:04303600000180
 Digitally signed by TELECOPY EQUIPAMENTOS
 LTDA:04303600000180
 Date: 2022.01.28 11:21:34 -03'00'

TELECOPY EQUIPAMENTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR

BENICIO SCHNORREBERGER
 Assinado digitalmente por BENICIO SCHNORREBERGER:
 ER:62713132991
 Date: 2022-01-26 13:52:27

BENICIO SCHNORREBERGER
 CRC/SC 017639/0-0
 CONTADOR

576



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202949456	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR E MATERIAL ARTÍSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE PROJEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; FOTOCÓPIAS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 37.000,00 TRINTA E SETE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	1.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIZ FLACH 883.832.700-97	35.150,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/08/2014	20141285842		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

224948717



CONTROLE: 27493947237128 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42202949456 EMITIDA: 06/06/2022 PROTOCOLO: 224948717



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

577



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202949456	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 645 SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224948717

página: 2/2



CONTROLE: 27493947237128 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42202949456 EMITIDA: 06/06/2022 PROTOCOLO: 224948717



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA	VALIDADE
2022	28/01/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.	04.303.600/0001-80
NOME FANTASIA:	
TELECOPY	
ENDEREÇO:	
RUA 1º DE MAIO, Nº 645, SALA 101, BAIRRO: PADRE ANTONIO, CIDADE: MARAVILHA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
COM. VAR. MÁQUINAS EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO.	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ÚLTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
1105-0	SIM	05/01/2022	25.417.805-7	31/01/2022

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

MARAVILHA(SC), 31 DE JANEIRO DE 2022.

SETOR DE TRIBUTOS

Indira Klein
 Prefeitura Mun. de Maravilha
 Indira Klein
 Fiscal de Tributos

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30840903223416782540>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30840903223416782540-1
 Data: 09/03/2022 16:05:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMR61028-LFLV;



CNJ: 06.1704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de março de 2022 17:04:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/03/2022 10:30:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30840903223416782540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b851494bd3c57b20a131e0f2c276ab003ce7f6de311d1be18953b3e0efe9a60daf8bd4bc55c49323c8409052abb25ac491706f191d760c78dfcec5012e43b6714



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





não incominou
catalogo

580

Ministério da
Secretaria Especial de Desburocratização e Gestão do Digital
Secretaria de

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.567.137/0001-86 DUNS®: 899749817
Razão Social: SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS SAO JOSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/01/2023
FGTS Validade: 15/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/11/2023
Receita Municipal Validade: 27/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº
073/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO TIPO: MENOR
PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Seller Indústria e Comercio de Moveis Ltda, estabelecida na Rua Nelson Pizzani, 421, Centro, Marmeleiro-PR. telefone (46) 35252722, e mail amiltonseller@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.567.137/0001-86, neste ato representado por Amilton Jose Seller, socio administrador, RG 5068931-0, CPF 734.910.479-00, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando A. Silva, nº50, Bairro Passarela, Marmeleiro-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
4	1	Un.	ARMÁRIO DE COZINHA MATERIAL MDF, com pia em inox, com no mínimo 3 gaveteiros e 5 portas (com dimensões mínimas largura 140cm x altura 180cm x 50cm) - cor a ser definida pelo Departamento solicitante.	1100,00	1.100,00
17	1	Un.	COZINHA MODULADA COMPLETA 3 MÓDULOS 100% MDF Armário Aéreo 3 portas 100% MDF: Armário Aéreo 1 porta basculante 100% MDF; Balcão para pia 1 porta basculante e 4 gavetas 100% MDF com pés e sem tampo; Todos os itens na cor escura. Garantia mínima de 12 (doze) meses	700,00	700,00
23	10	Un.	Mesa de escritório em MDF. Medindo 74cm de altura, 120 cm de largura e 50 cm de profundidade. Três gavetas, com chave.	399,00	3.990,00
25	20	Un.	MESA DE MADEIRA Feito com Madeira Pinus Maciça Reflorestada, sem adição de fibras sintéticas ou aglomerados, tanto a base quanto o tampo, no formato quadrado. Tampo laminado. Com pintura de produto impermeabilizante com duas demãos, entregue montado. Dimensões da mesa: Altura: 77 cm, profundidade: 80 cm e largura: 80 cm.	290,00	5.800,00
27	1	Un.	MESA EM MDF. Medidas mínimas 74 cm de altura, 109 cm de largura e 50 cm de profundidade. Na cor branca	390,00	390,00
Valor Total					11.980,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

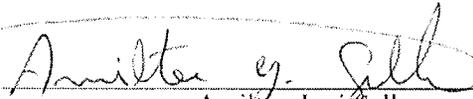
A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o

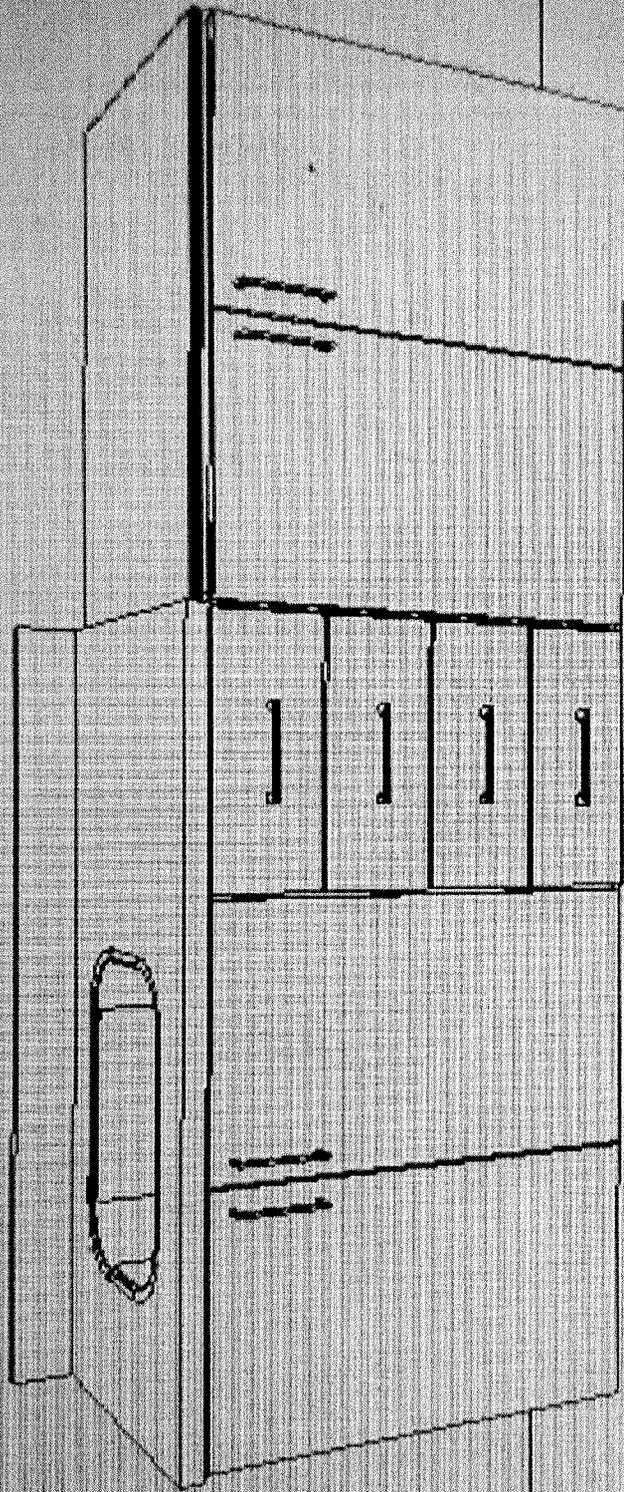
ANEXO I do edital. Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeireiro, 03 de agosto de 2022.



Amilton José Seller
RG: 5068931-0- SSP-PR
Cargo: Administrador



COZINA 100% EM ACRÉSSICA 15 MM COM BACA DE INOX 120 CM
POR DOIS CILINDROS E PÉS DE METAL

2.000
Tubo de

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 08:13:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **10.567.137/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SELLER & SELLER LTDA ME
CNPJ/MF: 10.567.137/0001-86
NIRE: 412.0637488-1

Folha: 1 de 5

1) AMILTON JOSE SELLER, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Nova Erechim - SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 734.910.479-00, portador da carteira de identidade civil nº. 5.068.931-0/SESP/PR, expedida em 16/07/1987, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando A Silva, 50, Passarela, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000.

2) ROSELI TOMASSONI SELLER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Renascença - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.357.789-60, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.650.645-2/SESP/PR, expedida em 02/09/2013, residente e domiciliada na Rua Hidelbrando A Silva, 50, Passarela, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada SELLER & SELLER LTDA ME, com sede na Rua Nelson Pizzani, 421, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0637488-1 em 09/01/2009 e inscrita no CNPJ sob nº 10.567.137/0001-86 em 09/01/2009, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia ROSELI TOMASSONI SELLER, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio AMILTON JOSE SELLER, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de SELLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio decide consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SELLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 10.567.137/0001-86

AMILTON JOSE SELLER, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1969, natural de Nova Erechim - SC, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 734.910.479-00, portador da Carteira de Identidade Civil 5.068.931-0/SESP/PR, expedida em 16/07/1987, residente e domiciliado na Rua Hidelbrando A Silva, 50, Passarela, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, Único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que gira nesta praça sob o nome de SELLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sede na Rua

Roseli Sella

Amilton

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SELLER & SELLER LTDA ME
CNPJ/MF: 10.567.137/0001-86
NIRE: 412.0637488-1

587

Folha: 2 de 5

Nelson Pizzani, 421, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0637488-1 em 09/01/2009 e inscrita no CNPJ sob n 10.567.137/0001-86, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de SELLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Nelson Pizzani, 421, Centro, Marmeleiro - PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 20/01/2009.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: INDÚSTRIA, COMERCIO E REFORMA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
AMILTON JOSE SELLER	100,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

Roseli Saller

Amilton Jose Saller

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SELLER & SELLER LTDA ME
CNPJ/MF: 10.567.137/0001-86
NIRE: 412.0637488-1

Folha: 3 de 5

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
Administração

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único AMILTON JOSE SELLER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Reali Sella

Amilton

589

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SELLER & SELLER LTDA ME
CNPJ/MF: 10.567.137/0001-86
NIRE: 412.0637488-1

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V

Da dissolução e liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Recebi Sella

Am. G. P.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SELLER & SELLER LTDA ME
CNPJ/MF: 10.567.137/0001-86
NIRE: 412.0637488-1

CAPÍTULO VII
Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Marmeleiro - PR, 18 de maio de 2020.

AMILTON JOSE SELLER

ROSELI TOMASSONI SELLER

MARMELEIRO-PR



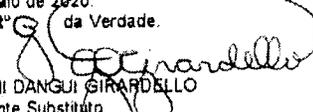
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
Maria Sislei Dangui - Agente Delegada

Selo nº 3A8m.DfQK5.IvQL7, Controle: LsHkr.W9dfe

Controle esse selo em <http://tabelionato.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO as assinaturas de ROSELI TOMASSONI
SELLER e AMILTON JOSE SELLER *0017* Dou fé. Marmeleiro-PR
25 de maio de 2020.

Em Test^o da Verdade.


GIOVANI DANGUI GIRARDELLO
Escrevente Substituto



Giovani Dangui Girardello
Escrevente Substituto

591

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 14:22 SOB Nº 20202372049.
PROTOCOLO: 202372049 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002282852. NIRE: 41206374881.
SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.567.137/0001-86 DUNS®: 899749817
Razão Social: SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS SAO JOSE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 03/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 01/01/2025
Código de Controle: 00000000000000000000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 10.567.137/0001-86

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 28 de Julho de 2022



Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor

08/06/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.567.137/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2009
NOME EMPRESARIAL SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS SAO JOSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NELSON PIZZANI	NÚMERO 421	COMPLEMENTO *****
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4868
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 15:24:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR 28/01/2021 - 14:37:05

CNPJ:	10.567.137/0001-86	Inscrição Estadual:	90466461-82
Nome Empresarial:	SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

ENDEREÇO

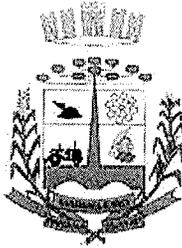
Logradouro:	RUA NELSON PIZZANI		
Número:	421	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARMELEIRO	UF:	PR
CEP:	85.615-000	Telefone:	(46)3525-2751
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Início das Atividades:	01/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1508-0

Nome Fantasia: MOVEIS SAO JOSE

Razão Social: SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 10.567.137/0001-86

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Exerce no endereço)

Município: Marmeleiro **Endereço:** RUA NELSON PIZZANI, 421, CENTRO

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, terça, 08 de setembro de 2020

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

•
VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CND. A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTA CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME LEI Nº 19.449/2018 E DA LICENÇA SANITÁRIA. ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: 20NS1CAPE8

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 10.567.137/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:38 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **AFD4.9AFA.C7DD.8794**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

598

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027361546-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.567.137/0001-86**
Nome: **SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12550/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 70696 - SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 10.567.137/0001-86
Endereço: Rua NELSON PIZZANI, 421
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/07/2022	27/09/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 29 de julho de 2022

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





600

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.567.137/0001-86 DUNS®: 899749817
Razão Social: SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS SAO JOSE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9046646182
Inscrição Municipal: 15080

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/11/2023
Código de Controle: 027361546-62

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2022
Código de Controle: 12550/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.567.137/0001-86 DUNS®: 899749817
Razão Social: SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS SAO JOSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/01/2023
Código de Controle: AFD49AFAC7DD8794

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2022
Código de Controle: 2022071700015672833179

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/01/2023
Código de Controle: 243537562022

MÓVEIS SÃO JOSÉ
SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 10.567.137/0001-86

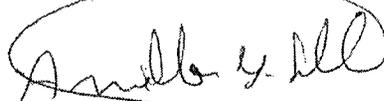
ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Seller Indústria e Comércio de Moveis Ltda, CNPJ nº 10.567.137/0001-86, com sede na Rua Nelson Pizzani, 421, Centro, Marmeleiro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Amilton Jose Seller, Portador do RG sob nº 5068931-0 e CPFº 734.910.479-00, cuja função/cargo é socio/administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
 E-MÁIL: AMILTONSELLER@OUTLOOK.COM
Telefone: (46) 35252722
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Amilton José Seller, portador(a) do CPF/MF sob nº 10.567.137/0001-86, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.

Amilton José Seller

RG: 5068931-0- SSP-PR

Cargo: Administrador

Seller Indústria e Comércio de Moveis Ltda

CNPJ 10.567.137/0001-86

10.567.137/0001-86

**SELLER &
SELLER LTDA**

Rua Nelson Pizzani, nº 421
 Centro - CEP 85.615-010
 Marmeleiro - Paraná

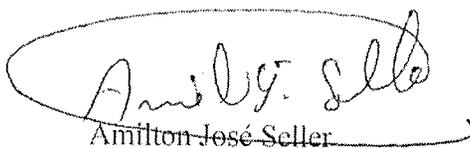
MÓVEIS SÃO JOSE
SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ 10.567.137/0001-86

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Seller Indústria e Comércio de Moveis Ltda, CNPJ nº 10.567.137/0001-86, com sede na Rua Nelson Pizzani, 421, Centro, Marmeleiro, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 03 de agosto de 2022.



Amilton José Seller

RG: 5068931-0- SSP-PR

Cargo: Administrador

Seller Indústria e Comércio de Moveis Ltda

CNPJ 10.567.137/0001-86

10.567.137/0001-86
SELLER &
SELLER LTDA
Rua Nelson Pizzani, 421
Centro - CEP 85.615-000
Marmeleiro - Paraná

604



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		Protocolo: PRC2212358977			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206374881	CNPJ 10.567.137/0001-86	Data de Ato Constitutivo 09/01/2009	Início de Atividade 20/01/2009		
Endereço Completo Rua NELSON PIZZANI, Nº 421, CENTRO - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social INDUTRIA, COMERCIO E REFORMA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA,					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome AMILTON JOSE SELLER	CPF/CNPJ 734.910.479-00	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome AMILTON JOSE SELLER	CPF 734.910.479-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 04/06/2020	Número 20202372049	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 14:57:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5Y5YJPVP.



PRC2212358977

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



605

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.252.467/0001-36 DUNS@: 942292271
Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2023
FGTS Validade: 26/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/11/2022
Receita Municipal Validade: 12/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.252.467/0001-36 DUNS®: 942292271

Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Data Aplicação: 04/09/2017

Número do Processo: 20640-55.2017

Descrição/Justificativa: Protocolo nº 20640-55.2017. Pregão Eletrônico nº 72/2016. Apresentado produto incompatível com as especificações técnicas constantes do edital. Advertência. DJe 2095 de 18/08/17. Secretaria - P. 8. AR recebido em 28/08/17. Arts. 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Outro: Outros

UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Data Aplicação: 24/08/2020 Valor da Multa: R\$ 502,40

Número do Processo: 0022983-19.2020 Número do Contrato: P. Presencial nº 79/2018

Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0022983-19.2020.8.16.6000. Pregão Presencial nº 79/2018. MULTA (R\$ 502,40) tendo em vista 5 (cinco) dias de atraso, sobre a Nota de empenho nº 19001650, nota fiscal nº 2166. DJe 2798 de 13/08/20 - Secretária p. 8. Intimação enviada por e-mail em 13/08/2020 e recebida em 14/08/20.

Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150 II, 152 IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no item 18.2.1, do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 79/2018.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **29/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 18,18**
Número do Processo: **0071377-62.2017** Número do Contrato: **122/2016**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0071377-62.2017. Contrato nº 122/2016. Pregão Eletrônico nº 72/2016. Mora na entrega do objeto contratual. Nota de Empenho nº 05600000701234-1. Multa (R\$ 18,18). DJe 2179 de 12/01/18 - Secretaria p. 9. AR recebido em 22/01/18. Trânsito em 29/01/18. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na alínea 'b', da cláusula 13.3, do Edital de Pregão Eletrônico 72/2016.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **17/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 961,69**
Número do Processo: **0083880-47.2019** Número do Contrato: **P. Eletrônico nº 79/2018**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0083880-47.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 79/2018. MULTA (R\$ 961,69) em decorrência de atraso na entrega do objeto contratado. Notas de Empenho nº 19000933 e 19000903. DJe 2666 de 31/01/20 - Secretaria p. 53. Intimação enviada por e-mail em 04/02/2020. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150 II, 152 IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no item 21.6.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2018.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **23/11/2020** Valor da Multa: **R\$ 408,20**
Número do Processo: **29383-49.2020**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 29383-49.2020. Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2018. Nota de empenho nº 19001651. Atraso na entrega de guarda-volumes de aço. Multa (R\$408,20). DJe 2858 de 12/11/20. Secretaria - P. 50. Intimação eletrônica realizada em 12/11/20. Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, inciso II, 152, inciso IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/07.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **14/08/2018** Valor da Multa: **R\$ 36,36**
Número do Processo: **76299-49.2017**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 76299-49.2017. Pregão Eletrônico nº 72/2016. Atraso na entrega de materiais. NE nº 701233-1. Multa (R\$36,36). DJe 2287 de 25/06/18. Secretaria - P. 5. Intimação recebida em 26/07/18 e AR juntado aos autos em 09/08/18.
Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/03/2020**
Data Aplicação: **03/03/2020**
Número do Processo: **17510/2019** Número do Contrato: **2019NE000973**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 3.000,00 em decorrência de atraso na entrega de materiais, referente à nota de empenho 2019NE000973. Ata de Registro de Preços 24/2019.**



609

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.252.467/0001-36 DUNS®: 942292271

Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 SRP

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00
ENDEREÇO: Rua Helmiro Scherer, 251 – São Miguel do Iguaçu/PR
TELEFONE: (45) 991-418-013 - 35652247
E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI – C.C.: 16908-6 - Agência: 0710

Apresentamos nossa proposta para entrega dos produtos objeto da presente licitação Pregão acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	und	Qtd	Marca/Modelo	Descrição	Valor unitário	Valor Total
3	UN	4	Justo Móveis/ 14110	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS: com as seguintes especificações: Armário de aço medindo 198cm de altura x 90cm largura x 40cm profundidade. Chapa mista 24/26 com 02 portas de abrir com chave e fechadura embutida de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, 04 prateleiras internas com reforço e regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó cor cinza. Capacidade de carga de 20kg distribuídos por prateleira.	R\$ 969,00	R\$ 3.876,00
6	UN	21	Justo Móveis/ 13251	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO: para pasta suspensa com medidas de 135cm altura x 47cm largura x 71cm profundidade com porta etiquetas e puxador estampado nas gavetas, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas, sistema de deslizamento das gavetas em trilho telescópico, corpo em aço chapa 24 acabamento com pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza - Capacidade de carga aproximada por gavetas 25kg distribuídos.	R\$ 1.000,00	RS 21.000,00

Valor total: R\$ 24.876,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, fretes, transporte e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

São Miguel do Iguaçu/PR, 03/08/2022.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por
VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900
Dados: 2022.08.03 10:50:49 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

ARMÁRIO DE AÇO - Modelo 14110

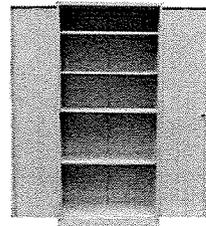
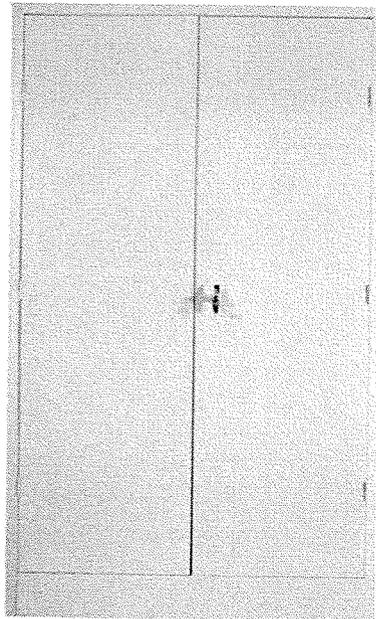


Imagem meramente ilustrativa

JUSTO MÓVEIS DE AÇO,
fabricante de móveis de qualidade!

Armário de aço multiuso com duas portas grandes de abrir reforçadas, fixadas por 3 dobradiças cada;
Confeccionado em chapa de aço nº 26/24;
Parte interna com quatro prateleiras reforçadas reguláveis - cremalheira - capacidade de 20kg (distribuídos) por prateleira;
Fechamento através de fechadura varão duplo (fechamento superior e inferior) - acompanha 2 (duas) chaves;
Pés com sapatas niveladoras.
Acabamento com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi - com secagem em estufa de alta temperatura;

- ✓ Cor: cinza
- ✓ Dimensões: 1980 mm X 900 mm X 400 mm (A x L x P)

JUSTO MÓVEIS DE AÇO



JUSTO MÓVEIS DE AÇO

ARQUIVO DE AÇO - Modelo: 13251

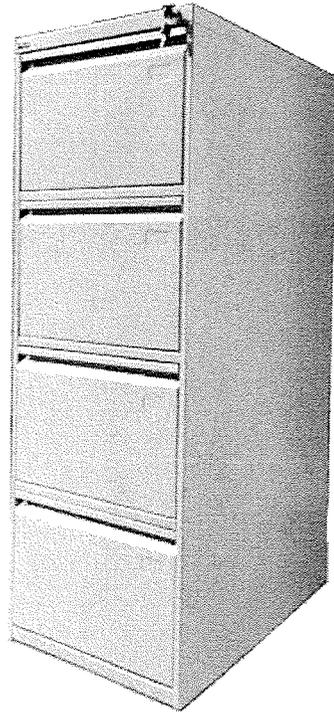


IMAGEM ILUSTRATIVA

JUSTO MÓVEIS DE AÇO, fabricante de móveis de qualidade!

Arquivo aço com 04 gavetas para pastas suspensas tamanho escritório.
Confeccionado em chapa de aço nº 24 com estrutura reforçada;
Capacidade de 25kg (distribuídos) por gaveta;
Sistema de deslizamento das gavetas através rolamento metálico em trilhos telescópicos;
Com porta etiquetas e puxadores estampado/embutido;
Puxadores com reforço interno fixos: embutidos;
Chapa de aço com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta eletrostática Epóxi com secagem em estufa eletrostática a pó.
Sistema de fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica - acompanha 02 chaves;

- ✓ Medidas: 1350 mm X 470 mm X 710 mm (AxLxP)
- ✓ Cor: Cinza padrão

JUSTO MÓVEIS DE AÇO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 08:13:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**
CNPJ: **20.252.467/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 1 de 4

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora carteira nacional de habilitação nº.1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2. Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0946633-6 em 14/08/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36 em 07/04/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Helmiro Scherer, 251, Casa 1, Jardim Mariana, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da carteira nacional de habilitação nº.1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, e terá a sua sede na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa 1, Jardim Mariana, São Miguel do Iguaçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir:

Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 3 de 4

extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

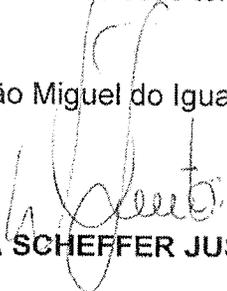
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.


VANILDA SCHEFFER JUSTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB Nº 20210643986.
PROTOCOLO: 210643986 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766917. CNPJ DA SEDE: 20252467000136.
NIRE: 41209466336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 1 de 7

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade RG nº. 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, Centro, Medianeira, CEP: 85884-000, Titular do Empresário **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2 Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0759715-6 e no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o seguinte sócio:

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº 597.385.459-00, portadora da CNH nº 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, fica alterado para Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA – ACERVO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS E RETIRADA DE TITULAR: O titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, transfere por venda onerosa 100.000 (cem mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a sócia ingressante **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, sendo pagas até a data de 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que passa a ser administrada por **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 3 de 7

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36
CONTRATO SOCIAL

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da CNH nº 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongioiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0759715-6 em 07/04/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos,

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 4 de 7

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 5 de 7

sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas



G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 6 de 7

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

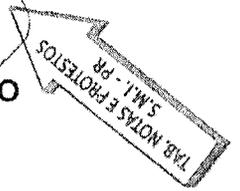
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguçu-PR, 01 de agosto de 2020.



[Handwritten signature]
VANILDA SCHEFFER JUSTO

[Handwritten signature]
GUSTAVO COSTA ARAUJO





TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu/ Paraná
 Rua Farroupilha nº 20, Centro, Sala 6 / Cxp. 9 / São Miguel do Iguaçu-PR / CEP 85877-000
 SELO: oJAz2.Hylau.3eTK9 - Kh74r.lM7VH
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VANILDA SCHEFFER JUSTO e GUSTAVO COSTA ARAUJO do que dou fé.

S. M. do Iguaçu, 05 de agosto de 2020
 Em test. " *[Handwritten Signature]* da Verdade.

Reginalda Costa da Silva Garlini - TABELÃO INTERINA
 00082710(001-900+87657)



Telefones (48) 3565-1681 e 3565-2227 / e-mail: notassmi@innet.com.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 10:04 SOB Nº 41209466336.
 PROTOCOLO: 204179726 DE 11/08/2020 15:02.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003631699. NIRE: 41209466336.
 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

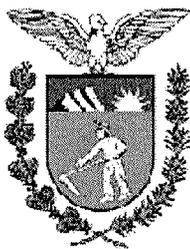
**JUSTO MÓVEIS DE AÇO****DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

Razão Social da proponente: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
Endereço: Rua Helmiro Scherer, 251
CEP: 85877-000
Cidade São Miguel do Iguaçu/PR
Inscrição Estadual nº 90663967-00

Nº do telefone: 45 991418013 ou 45 35652247

E-mail: gustavobiqmetal@hotmail.com

Representante legal para assinatura do contrato: VANILDA SCHEFFER JUSTO
Função do representante legal: Sócia Administradora
RG nº 4742964-1 Órgão emissor SESP PR
CPF nº 597.385.459-00



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA inscrita no CNPJ nº20.252.467/0001-36, Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Helmiro Scherer, 251, Jardim Mariana, nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de julho do ano de 2022, às 15:41:09.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENEIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20220721154422

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.252.467/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2014
NOME EMPRESARIAL JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HELMIRO SCHERER	NÚMERO 251	COMPLEMENTO CASA 1	
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIANA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOBIGMETAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9141-8013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 09:05:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90663967-00	20.252.467/0001-36	05/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA HELMIRO SCHERER, 251, CSA 1 - JARDIM MARIANA - CEP 85877-000
 FONE: (45) 9141-8013**
 Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 01/2018**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	597.385.459-00	VANILDA SCHEFFER JUSTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/08/2022.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90663967-00

Emitido Eletronicamente via Internet
20/07/2022 13:53:34

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:30 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **AC15.85A9.8EC1.C258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

635

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027262187-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.252.467/0001-36**

Nome: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5612 / 2022**CONTRIBUINTE GLOBAL****Requerente:** JUSTO MÓVEIS CPF/CNPJ: 20252467000136

Contribuinte:	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36		
Logradouro:	RUA HELMIRO SCHERER, Nº: 251		
Bairro:	JARDIM PARAGUAÇU	Cidade:	São Miguel do Iguaçu
Complemento:	CASA 01		
Observação:			

Finalidade LICITAÇÃO	CÓDIGO VALIDAÇÃO: 38CA5A268FD50A6ED03B19061A19BC68
---------------------------------------	---

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, quarta-feira, 13 julho, 2022

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.252.467/0001-36
Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Endereço: RUA ERNESTO ZANONI 133 SALA 2 Q 3B LOT2 / PARQUE INDUSTRIAL /
SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

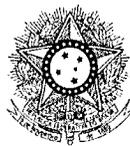
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070902303339828079

Informação obtida em 13/07/2022 09:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Certidão n°: 22108524/2022

Expedição: 13/07/2022, às 09:20:09

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.252.467/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



639

JUSTO MÓVEIS DE AÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 SRP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa JUSTO MÓVEIS DE AÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, sediada á Rua Helmiro Scherer, 251, São Miguel do Iguaçu/PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, RG nº 47429664-1, CPF nº 597.385.459-00, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, CPF nº 597.385.459-00, cuja função é administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com; Telefone: (45)991418013

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, CPF nº 597.385.459-00, cuja função é administradora, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 73/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Miguel do Iguaçu/PR, 02/08/2022.

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:59738545900

Assinado de forma digital por VANILDA
SCHEFFER JUSTO:59738545900
Dados: 2022.08.02 14:38:19 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SAO MIGUEL DO IGUAÇU PARANA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA			Protocolo: PRC2211361662		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209466336	CNPJ 20.252.467/0001-36	Data de Ato Constitutivo 07/04/2014	Início de Atividade 21/02/2014		
Endereço Completo Rua HELMIRO SCHERER, N° 251, CASA 1, JARDIM MARIANA - São Miguel do Iguçu/PR - CEP 85877-000					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA, METAL, VIDRO E PLASTICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE MOVEIS PLASTICOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VANILDA SCHEFFER JUSTO	CPF/CNPJ 597.385.459-00	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VANILDA SCHEFFER JUSTO	CPF 597.385.459-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 04/02/2021	Número 20210643986	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação Status ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2022, às 07:54:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NAATXKLA.



PRC2211361662

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirosapelaria@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69
End.: Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87303-220
Insc. Estadual: 90333704-47 **Insc. Municipal/Alvará:** 94/2005
Fone: (44) 3016-2724 / 3016-2725 / 3068-0966
E-mail: papiroscm@gmail.com / papirosapelaria@hotmail.com

PROPRIETÁRIO: Flávio Pereira Garaluz
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0
Data de Nascimento: 13/04/1985 **Estado Civil:** Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Função/Cargo: Administrador/Proprietário
End.: Av. Guilherme de Paula Xavier nº 1820 – Centro, Campo Mourão/PR
CEP: 87.303-070

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi **Conta Corrente:** 65732-8 **Agência:** 0726

A empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Rocha Pombo, nº 2053 – Centro, Campo Mourão/PR CEP: 87303-220, inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, neste ato representada por Flávio Pereira Garaluz, cargo Administrador/Proprietário, RG 7.604.345-0, CPF 043.778.839-33, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
9	10	Un.	Cadeira de Escritório Secretária Giratória Plástica Peso Real Suportado (kg): 110kg.	PAPIROS MOVEIS ISO GIR. PT	268,00	2.680,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

			<p>Altura do assento: MÁX 52cm - MÍN 45cm ± 3cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO). Altura total: MÁX 91cm - MÍN 84cm ± 2cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO). Altura ajustável. Largura total: 58 cm ± 2CM. Profundidade total: 58cm ± 2cm. Material do Estofado: polipropileno Materiais da estrutura: ferro.</p>			
11	46	Un.	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA Encosto: confeccionado em polipropileno (PP) Assento: confeccionado em polipropileno (PP) Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta.</p>	PAPIROS MOVEIS ISO 1630	115,00	5.290,00
13	2	Un.	Cadeira Presidente Giratória com Rodízios no	PAPIROS MOVEIS PRES. CR.BT	659,00	1.318,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
 RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
 CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
 CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
 EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

			Couro PU Ecológico Preto, com braços, que suporte até 120 kg, pistão a gás contendo: Medidas mínimas: arg. 59cm x alt. 1,04m a 1,14m x prof. 55,5cm; Peso suportado: 120 kg; Material do Revestimento: Couro Ecológico PU na Frente e PVC Atrás. Modelo e Material da Base: Aranha 320mm Cromada com Acabamento Central em PP. Estrutura dos Braços e Encosto: Poliuretano. Regulagem da Altura:10cm.			
16	3	Un.	CONJUNTO MESA EM L, composta de: 01- Mesa tampo em MDP 15mm medindo 120cm larg x 60cm prof x75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento compintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01-Mesa tampo em MDP 15mm medindo 100cm larg x 60cm prof x75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01-Conexão arredondada para mesa medindo 60x60cm em MPD 15mm acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC; 01-Gaveteiro fixo com 02 gavetas com chave laterais e frentes em MDP 15mm com acabamento em BP e bordas em PVC, fundo em aglomerado 3mm, puxador cromado e	VIAN FLEX V1260+V1060	189,00	567,00

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
RUA ROCHA POMBO Nº2053, CENTRO – CAMPO MOURÃO/PR
CEP: 87. 303-220, CAMPO MOURÃO – PR - FONE: (44) 3016-2725
CNPJ: 07.299.558/0001-69 INSC. EST.: 90333704-47
EMAIL: papiroscm@gmail.com / papirospapelaria@hotmail.com

			corrediças metálicas; 01-Suporte para CPU fixo em MDP 15mm medindo 26cm alt x 25cm larg x 42cm prof. Cor a definir pelo departamento solicitante.			
21	16	Un.	LONGARINA de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiros plásticos. Capacidade por lugar de até 120kg.	PAPIROS MOVEIS LONG.ISO.3L	350,00	5.600,00

Valor total: R\$ 15.455,00 (Quinze mil, e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Declaramos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FLAVIO
PEREIRA
GARALUZ:04
377883933

Assinado de forma
digital por FLAVIO
PEREIRA
GARALUZ:0437788393
3
Dados: 2022.08.03
14:00:51 -03'00'

Campo Mourão, 03 de julho de 2022